



ATA N.º 10/2021

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2021
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 27 DE DEZEMBRO DE 2021

-----No dia 27 de dezembro de 2021, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se em Sessão Ordinária de dezembro, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação das propostas das Grandes Opções do Plano e de Orçamento para o ano económico de 2022;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de atribuição de despesas de representação - Alteração do Estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de Serviços de Vigilância Humana para as Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos, Escolas Secundárias do Concelho de Lagos e Espaço Jovem de Lagos;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente a Apoios para a Época Desportiva 2021/2022 - Programa de Apoio ao Desporto (PAD);*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de Serviços de Limpeza de Edifícios Municipais e Centro de Saúde de Lagos;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de Serviços de Limpeza e Manutenção de Zonas Balneares na Área do Município de Lagos;*
- PONTO 9 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de Serviços de Transportes Urbanos de Lagos “A Onda”.*

-----**NOTA PRÉVIA:** Tendo em consideração a conjuntura pandémica que se vive em Portugal, foi decidido que a Sessão Ordinária de dezembro/2021, se realizasse, presencialmente, neste dia, 27 de dezembro de 2021, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, com todos os Membros que constituem a Assembleia Municipal, 25 (vinte e cinco) e com todos os Membros que constituem a Câmara Municipal, 7 (sete) e sem a presença de público, porém o cidadão que pretendeu solicitar esclarecimentos, versando assuntos relacionados com o Município, pôde



Fl. 93v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

fazê-lo através de e-mail enviado aos Serviços de Apoio da Assembleia Municipal, até às 16 horas do dia 27 de dezembro de 2021, constando tal “intervenção” na presente Ata.-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 37 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Freguesia de Odiáxere)
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafirim e Barão de S. João)
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes
PSD	Milvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias
BE	David Eduardo Vicente Roque



-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - TOMADA DE POSSE:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo	Sessão	Natércia Maria Baptista Reigada
LCF	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima	Sessão	Carlos Francisco Graça da Glória

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para a Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. João Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato	Sessão	Maria Manuela Margarido Rodrigues

-----FALTARAM A ESTA REUNIÃO OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicados:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	Natércia Maria Baptista Reigada
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: Tendo sido apresentadas por escrito as respetivas justificações, apreciadas as mesmas, foi pela Mesa consideradas justificadas as faltas dadas pelos seguintes Membros:

Grupo Municipal	Nome do Membro	Reunião
PS	Natércia Maria Baptista Reigada	27/12/2021
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	27/12/2021



Fl. 94v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira – Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis – Vereador
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira – Vereadora
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira – Vereador

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho – Vereadora
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes – Vereador

-----ATAS DE REUNIÃO ANTERIOR: Dispensada a sua leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes Atas:

-----Ata n.º 8/2021, da 1.ª Reunião da Sessão Extraordinária de novembro de 2021 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada no dia 12 de novembro de 2021.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues

-----**DELIBERAÇÃO N.º 85/AM/2021:**

-----Aprovada, por unanimidade, a Ata n.º 8/2021, da 1.ª Reunião da Sessão Extraordinária de novembro de 2021 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada no dia 12 de dezembro de 2021.-----

-----Ata n.º 9/2021, da 2.ª Reunião da Sessão Extraordinária de novembro de 2021 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 15 de novembro de 2021.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)



PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim

-----**DELIBERAÇÃO N.º 86/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 9/2021, da 2.ª Reunião da Sessão Extraordinária de novembro de 2021 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 15 de novembro de 2021.-----

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:**

-----Ao abrigo do n.º 5 do Artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março (atualizada), a presente Sessão foi realizada sem a presença de público, porém foi dada oportunidade para que os Municípes pudessem participar no Período de Intervenções do Público, previsto no Regimento em vigor da Assembleia Municipal, para solicitar esclarecimentos que entendessem, versando assuntos relacionados com o Município, através de e-mail enviado aos Serviços de Apoio da Assembleia Municipal.-----

-----Assim, o Sr. Kevin Aplin, fez chegar aos Serviços de Apoio da Assembleia Municipal a seguinte intervenção: “Boa noite a todos. Nas reuniões da Assembleia Municipal de Lagos que se realizaram nos dias 12 e 15 de novembro de 2021, os cidadãos foram autorizados a assistir e a participar na sua democracia, exceto pessoas com mobilidade reduzida não podem exercer os mesmos direitos porque este edifício e sala de reuniões são completamente inacessíveis. Como sabem e nos termos da lei portuguesa, mais especificamente, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, a adaptação de edifícios cujo início da construção seja anterior a 22 de Agosto de 1997 deveria ser efetuada no prazo de 10 anos, contados a partir da data de início da vigência do referido diploma. Assim, este prazo terminou em Fevereiro de 2017. Em resposta a uma queixa feita perante a Exma. Provedora de Justiça, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Dr. Hugo Pereira, proferiu um despacho favorável à implementação do procedimento para adaptar o Antigo Edifício dos Paços do Concelho, com vista à eliminação das barreiras arquitetónicas que impedem a livre circulação dos cidadãos com mobilidade condicionada. Além disto, o Chefe de Gabinete da Presidência Manuel Martins, em nome do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Hugo Pereira, afirmou, e passo a citar: “Ultrapassada a atual situação pandémica, prevê-se que as reuniões da Assembleia Municipal podem ocorrer em nova localização com todas as condições de acesso a todos os cidadãos incluindo os que tem mobilidade reduzida.” Com o devido respeito, pergunto porque é que esta Assembleia continua a ser realizada em local sem condições de acesso a pessoas com mobilidade reduzida? Porque é que continua a haver uma discriminação relativamente a estas pessoas? Espero que a próxima reunião que se realize com a presença de público seja acessível a todos os cidadãos que queiram assistir e participar na mesma. Pedimos para que agisse o mais rapidamente possível, dado que, estamos a falar de direitos constitucionalmente consagrados e que devem ser garantidos e respeitados. Obrigado pela sua atenção.”-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido



Fl. 95v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 182/2021 a 270/2021, inclusive.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 178/2021 a 273/2021, inclusive.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) leu o seguinte Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “Maria da Conceição Boto Duarte Correia faleceu no dia 11 de dezembro, aos 80 anos de idade. Ao longo do seu percurso de vida marcou a vida de muitas pessoas, tanto através do ensino da catequese como do escutismo, acompanhando jovens e menos jovens. Desde cedo dedicou-se à atividade de fazer pão e bolos, o que lhe dava muito prazer e que, com este gosto e saber-fazer soube construir uma empresa sólida de panificação, atualmente com vários estabelecimentos comerciais onde é feita a venda direta dos produtos. O crescimento do seu negócio não alterou em nada a forma de estar da D. Conceição, como era conhecida, que, para além de uma postura discreta e humilde, dedicada ao trabalho, ajudava quem mais precisava e, exemplo disso, são as inúmeras doações que fazia diariamente a instituições de solidariedade social e as iniciativas de caridade que participava. Pelas suas qualidades humanas e empreendedoras a Câmara Municipal de Lagos atribuiu-lhe um Louvor Público Municipal a 27 de outubro de 2007. Neste sentido a Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Ordinária de 27 de dezembro de 2021, delibera: a) Apresentar à família e amigos as mais sentidas condolências; b) Observar um minuto de silêncio, em sua devida homenagem.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação o Voto de Pesar.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 87/AM/2021:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) leu o seguinte Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “José Maria Pedrosa D’ Abreu Cardoso, fundador do Grupo Coral de Lagos, que dirigiu até 1981 e mais tarde da sua escola de música, faleceu no passado dia 9 de dezembro. José Maria Pedrosa nasceu em Guimarães e viveu em várias cidades onde desenvolveu a sua atividade cívica e profissional enquanto programador artístico, crítico musical, investigador e professor jubilado na Universidade de Coimbra. Deixa como legado um intenso e profícuo trabalho de investigação, de divulgação e valorização da música e das ciências musicais, assim como de criação artística, demonstrado de forma elevada e inequívoca na nossa cidade. Pedrosa Cardoso, que se manteve muito ativo mesmo depois da sua aposentação, foi homenageado pela Câmara Municipal de Lagos, tendo recebido a Medalha de Mérito Municipal, grau ouro, pelos serviços prestados à cidade, no âmbito da cultura musical, durante 40 anos. Neste sentido a



Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Ordinária de 27 de dezembro de 2021, delibera: a) Apresentar à família e amigos as mais sentidas condolências; b) Observar um minuto de silêncio, em sua devida homenagem.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação o Voto de Pesar.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 88/AM/2021:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Seguidamente foi cumprindo um minuto de silêncio em memória da Sra. Maria da Conceição Boto Duarte Correia e do Sr. José Maria Pedrosa D’ Abreu Cardoso.--

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) fez uma intervenção que não ficou gravada, por motivos técnicos, pelo que não é possível colocar o conteúdo da mesma na Ata.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) começou por perguntar se os tempos gastos nas apresentações dos documentos para o Período Antes da Ordem do Dia seriam descontados nos tempos atribuídos a cada Grupo Municipal. Reportando-se à intervenção do Sr. José Manuel Freire disse que os documentos apresentados pelo Grupo Municipal do PSD estavam bem identificados pelo que as Recomendações seriam para enviar à Câmara Municipal e os restantes seriam para serem colocados à votação. Apresentou protesto relativamente ao local onde estava a realizar-se a presente reunião, uma vez que o espaço não reunia condições de trabalho para os Membros da Assembleia Municipal.-----

-----A Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS) disse que inicialmente a Sessão Ordinária de dezembro de 2021 da Assembleia Municipal estava prevista realizar-se no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no entanto dado à evolução da pandemia Covid-19, foi decidido que o espaço do Salão Nobre não reunia todas as condições de saúde pública para que a realização da Sessão no local, pelo que foi decidido alterar o local para o Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI que, apesar de não reunir as melhores condições de trabalho para os Membros da Assembleia Municipal, é o melhor local para realizar a Sessão. Informou que as Recomendações apresentadas pelo Grupo Municipal do PSD constam na presente Ata, não serão colocadas à votação, mas serão remetidas à Câmara Municipal.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “A Assembleia Municipal de Lagos, tem ao longo dos anos vindo a ser um exemplo no que à defesa da singularidade do Concelho de Lagos diz respeito, desde a implementação de Comissões para acompanhamento dos assuntos mais prementes para o Município, à instituição e promoção de eventos de valorização local, à implementação da primeira Zona Livre do cultivo de milho geneticamente modificado (OGM) no Concelho de Lagos. A par disso, Lagos é dos Concelhos do Algarve que mais tem crescido. A sua localização única e ambiente urbano e natural são sem dúvida fatores de diferenciação positiva que nos têm elevado os patamares de desenvolvimento local. O património, a cultura e arte fazem parte da nossa identidade coletiva, que ao longo dos anos têm deixado marcas singulares na nossa paisagem urbana. Desde das muralhas, às igrejas passando



Fl. 96v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

pelos conventos, a Avenida dos Descobrimentos, à edificação privada com exemplos de diversas épocas, Lagos tem sido bafejada com uma riqueza patrimonial no que respeita ao seu edificado urbano. Da “cidade velha”, aos novos centros de desenvolvimento urbano, Lagos tem sabido criar novos marcos na nossa paisagem urbana que esperemos sejam vistos no futuro como nós hoje olhamos para os marcos urbanos do passado. A valorização da nossa identidade passa pela valorização daquilo que melhor se faz por cá, nesse sentido consideramos que o espaço urbano é uma parte essencial da nossa identidade coletiva e deve ser potenciado não só no que ao seu uso diz respeito, mas também em relação a quem contribui com a sua arte e saber para a valorização da nossa identidade coletiva. “A Arquitetura é a arte e técnica de projetar uma edificação ou um ambiente de uma construção. É o processo artístico e técnico que envolve a elaboração de espaços organizados e criativos para abrigar diferentes tipos de atividades humanas. A arquitetura é a disposição das partes ou dos elementos que compõem os edifícios ou os espaços urbanos em geral.” Neste sentido propõe-se a criação do Prémio Municipal de Arquitetura de Lagos dos Descobrimentos e sua regulamentação. Pretende-se que o prémio da Assembleia Municipal distinga e premeie obras de raiz e obras de reabilitação, alteração ou recuperação, cujos projetos de arquitetura possuam reconhecido mérito e tenham como objetivos a qualidade arquitetónica e o enquadramento e articulação com a envolvente, entre outros. Devendo a seleção dos projetos de obras públicas ou privadas, ser efetuada tendo por base os seguintes critérios: - Autenticidade; - Originalidade; - Exemplaridade; - Relação com a envolvente; - Valor estético, técnico e material; - Adequação ao programa; - Relação/conformidade projeto/obra. O júri do Prémio Municipal de Arquitetura deverá ser constituído: - Presidente da Assembleia Municipal de Lagos; - Vereador com o pelouro da Gestão Urbanística da Câmara Municipal; - Diretor do Departamento de Urbanismo; - Arquiteto nomeado pela Delegação da Ordem dos Arquitetos (Algarve); - Arquiteto nomeado pela Assembleia Municipal de Lagos. A entrega dos prémios deverá ter lugar todos os anos no dia da Cidade (caso existam projetos que preencham os requisitos), devendo aos mesmos corresponder diploma e placa a definir para ser no edifício/obra premiados ou em estrutura e local a definir junto ao edifício/obra.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) fez a apresentação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) informou do seu sentido de voto e que apesar de concordarem com o prémio não concordam com os critérios de constituição do júri e dos critérios de atribuição do mesmo.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) frisou que os critérios apresentados relativos à proposta são os que normalmente são apresentados pela Ordem dos Arquitetos normalmente propõe aos Municípios que pretendem criar o prémio de arquitetura.--

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) indicou o seu sentido de voto e referiu que o Grupo Municipal da CDU já apresentou esta proposta, pelo menos três vezes, na Assembleia.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta, tendo-se verificado o seguinte resultado:



	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	2	1	1	0	7
ABSTENÇÕES	15	0	0	0	0	1	16
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 89/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. Sobre o prémio municipal de arquitetura.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Consideramos que a Câmara Municipal de Lagos deve apostar na limpeza urbana, de forma adequada, útil e atual. Em Lagos, a higiene urbana deve ser uma prioridade estratégica, pelo que a Câmara Municipal deve inovar, apostando em novas tecnologias para obter uma maior eficácia na limpeza das ruas do Concelho, designadamente através da descarbonização dos serviços e uso eficiente das tecnologias de forma a otimizar a ação humana. Consideramos que as papeleiras são essenciais para manter o espaço urbano limpo consideramos essencial a instalação de papeleiras inteligentes e cinzeiros nas ruas do Concelho. Assim o uso de papeleiras inteligentes, que funcionam a energia solar e são dotadas de sistema de monitorização de enchimento que lança alertas de necessidade de recolha o que, associado à otimização de rotas, permite a redução do tempo de deslocação das equipas. Além do mais estes equipamentos são mais fáceis de higienizar do que as papeleiras tradicionais e viabilizam uma considerável redução da frequência de recolha, pois a sua capacidade de 120 litros com uma compactação de 8 vezes, permitirá que apenas seja necessária uma recolha por semana em termos médios em locais de uso elevado. Este salto qualitativo em matéria de equipamentos deverá ser realizado no âmbito do projeto-piloto na zona do centro histórico (maior pressão) o qual prevemos uma instalação total de 50 equipamentos (a confirmar pelos serviços municipais) com estas características que deverão ser instalados de forma gradual em vários locais do centro histórico e áreas limítrofes. Esta medida, para além de fomentar o aumento da higiene urbana, melhora a capacidade do Município em relação à salubridade dos arruamentos, envolvendo simultaneamente os munícipes num esforço coletivo em prole da melhoria ambiental. Estes novos equipamentos permitiram que os serviços municipais possam ainda consultar todo o histórico de operações, número de recolhas por papeleira, periodicidades, níveis de enchimento, entre muitos outros indicadores de gestão. Recomendamos ainda que seja monitorizado durante os primeiros 12 meses a gestão e uso das papeleiras inteligentes, de modo a aferir os benefícios de expansão do uso das mesmas ao resto do Concelho.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) apresentou a Proposta feita pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta, tendo-se verificado o seguinte resultado:



Fl. 97v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	3	0	1	1	0	20
ABSTENÇÕES	0	0	2	0	0	1	3
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 90/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD sobre a limpeza urbana.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Considerando que: - Os episódios de violência em Lagos, junto de espaços públicos de noite e em zonas de animação noturna, têm vindo a aumentar nos últimos anos, atingindo proporções preocupantes e causando alarme social; - As zonas onde se concentram as atividades de diversão noturna, como a baixa do Centro Histórico de Lagos e Praia da Batata e Estudantes (dois últimos via COVID), são pontos negros desta problemática, devido a atos de violência, agressões e assaltos; - Está em causa a integridade física dos frequentadores da noite de Lagos e bom nome da Cidade, a nível nacional e internacional, sendo que a segurança é um dos principais fatores que condicionam o turismo; - A Assembleia Municipal de Lagos, enquanto Órgão fiscalizador da ação do Município, tem sido o exemplo maior na implementação de espaços de debate público, bem como de alerta para muitos dos problemas de que Lagos padece; - O Conselho Municipal de Segurança de Lagos (adiante designado por CMSL), cujo regulamento é da competência da Assembleia Municipal, é o fórum específico de debate desta matéria; - O CMSL reúne na sua composição, entre outros representantes, o Ministério Público, a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Municipal, o SEF e a Polícia Judiciária, GNR, Proteção Civil; - No âmbito do Regulamento do CMSL, são objetivos do Órgão consultivo "contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do Município ", "Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos " e ainda "Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade"; - O Regulamento do CMSL é competência deste Órgão e, conseqüentemente, um dos impulsionadores da sua existência; - O CMSL é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal, a quem compete convocar as reuniões do Conselho e fixar a respetiva ordem de trabalhos, sendo que o órgão deverá reunir mediante requerimento de um terço dos seus membros, da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal; Assim e face ao exposto, vem o Grupo Municipal do PSD Lagos propor que a Assembleia Municipal de Lagos delibere requerer ao Presidente do Conselho Municipal de Segurança/Presidente da Câmara Municipal de Lagos a convocação de reunião extraordinária do Órgão, para análise e discussão dos problemas de insegurança e marginalidade nas zonas de animação noturna e espaços públicos da Cidade de Lagos.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) fez a apresentação da proposta do Grupo Municipal



do PSD.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) lembrou que o mandato à data terminou e estão à espera de novas eleições, o que para o efeito não existe o Conselho Municipal para Segurança.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) fez uma intervenção que não ficou gravada, por motivos técnicos, pelo que não é possível colocar o conteúdo da mesma na Ata.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) informou que concordava com o reparo da Sra. Ana Paula Viana (CDU) e alterava a Proposta para, em vez de “Convocação do Conselho Municipal de Segurança” para “Constituição e convocação do Conselho Municipal de Segurança” ficando ultrapassado a falha desta proposta.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 91/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Considerando que: - Os episódios de violência em Lagos, junto de espaços públicos de noite e em zonas de animação noturna, têm vindo a aumentar nos últimos anos, atingindo proporções preocupantes e causando alarme social; - As zonas onde se concentram as atividades de diversão noturna, como a baixa do Centro Histórico de Lagos e Praia da Batata e Estudantes (dois últimos via COVID), são pontos negros desta problemática, devido a atos de violência, agressões e assaltos; - Está em causa a integridade física dos frequentadores da noite de Lagos e bom nome da Cidade, a nível nacional e internacional, sendo que a segurança é um dos principais fatores que condicionam o turismo; - A Assembleia Municipal de Lagos, enquanto Órgão fiscalizador da ação do Município, tem sido o exemplo maior na implementação de espaços de debate público, bem como de alerta para muitos dos problemas de que Lagos padece; - O Conselho Municipal de Segurança de Lagos (adiante designado por CMSL), cujo regulamento é da competência da Assembleia Municipal, é o fórum específico de debate desta matéria; - O CMSL reúne na sua composição, entre outros representantes, o Ministério Público, a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Municipal, o SEF e a Polícia Judiciária, GNR, Proteção Civil; - No âmbito do Regulamento do CMSL, são objetivos do Órgão consultivo "contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do Município ", "Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos " e ainda "Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade"; - O Regulamento do CMSL é competência deste Órgão e, conseqüentemente, um dos impulsionadores da sua existência; - O CMSL é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal, a quem compete convocar as reuniões do Conselho e fixar a respetiva ordem de trabalhos, sendo que o órgão deverá reunir mediante requerimento de um terço dos seus membros, da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal; Assim e face ao exposto, vem o Grupo Municipal do PSD Lagos propor que a Assembleia Municipal de Lagos delibere requerer ao Presidente do Conselho Municipal de Segurança/Presidente da Câmara Municipal de Lagos a Constituição do Conselho Municipal de Segurança de Lagos e a convocação de reunião extraordinária do Órgão, para análise e discussão dos problemas de insegurança e marginalidade nas zonas de animação noturna e espaços públicos da



Fl. 98v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Cidade de Lagos.”-----
-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “O Mandato que agora iniciamos em 2021 e terá termo em 2025, coincidirá em 2023 com o 450.º Aniversário da Elevação de Lagos a Cidade. Lagos integra o território português desde o reinado de Dom Afonso III, o Bolonhês. A 5 de janeiro de 1361 no reinado de Dom Pedro I, o Justiciero, Lagos recebe a sua carta de autonomia, passando a ser Vila e Concelho. Lagos durante o Século XVI é elevada a Vila Notável por D. João III, o Piedoso, em 1535. Um dos mais singulares Reis Portugueses, o malgrado D. Sebastião, o Desejado, numa das visitas ao Algarve e à Vila que tanto o marcou, decidiu elevar Lagos a Cidade no dia 27 de janeiro de 1573. Lagos foi a única Vila do Reino de Portugal a merecer este estatuto durante o seu reinado. “A Provisão, datada de 19 de março de 1579, pelo Cardeal-Rei D. Henrique, é extremamente importante, tanto mais que é o único documento que se conhece dando conta da elevação de Lagos a Cidade no dia 27 de janeiro de 1573. O texto é inequívoco da vontade real. A data terá sido comemorada a partir de 1573, e a partir de certa altura (cuja periodização desconhecemos) terá ficado esquecida dos governantes locais pois, em 1579, a vereação da Câmara, solicita ao Cardeal-Rei, D. Henrique, Provisão da mesma para que oficialize essa determinação de D. Sebastião, tendo passado, desde então, a ser documento válido, onde a data de 27 de janeiro de 1573 é expressamente consignada em documento régio. Nesta Provisão existem expressões e frases que determinaram essa Elevação” (in barlavento). Assim, poderá dizer-se que janeiro é o mês de Lagos, onde foi elevada a Vila e subsequentemente elevada a Cidade. Propõe-se a criação de uma Comissão Municipal conjunta entre a Câmara e Assembleia Municipais de Lagos, para organizar a Comemoração da Elevação de Lagos a Cidade, celebrando assim os seus 450 anos. Caberá a esta Comissão conjunta definir e organizar os eventos, exposições, colóquios ou ações que ache necessários para dar corpo a esta importante efeméride.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) fez a apresentação da proposta.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta:-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 92/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Considerando que a Assembleia Municipal é constituída por 6 Grupos Municipais, que em termos regimentais tem 5 Sessões Ordinárias anuais e que é essencial promover e desenvolver a transparência e informação sobre as atividades dos Órgãos Autárquicos de modo a que a população se reveja nos seus eleitos, o PSD propõe que seja atribuído a cada Grupo Municipal em termos orçamentais uma rubrica para 1000 cópias por Sessão para divulgação de publicação com um máximo de 6/8 páginas relativa aos trabalhos e ações de cada Grupo Municipal, exclusivamente no âmbito dos trabalhos e matérias da responsabilidade da Assembleia Municipal e dos seus Membros.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) fez a apresentação da proposta.-----



-----O Sr. Paulo Toste (PS) referiu que o papel não será a forma mais fácil de se chegar às populações e a mesma seria um desperdício de papel.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que as Redes Sociais nos oferecem hoje um conjunto de recursos bastante interessantes e eficazes para a finalidade pretendida. Neste sentido, a proposta feita não é o meio mais ecológico a adotar, devendo-se poupar no papel o mais possível.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	0	0	1	0	4
ABSTENÇÕES	15	0	2	1	0	0	18
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	1	1

-----**DELIBERAÇÃO N.º 93/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD sobre a atividade dos Órgãos Autárquicos.-----

-----Seguidamente foi apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, um conjunto de onze Recomendações, a remeter à Câmara Municipal, a seguir mencionadas:

-----Recomendação n.º 1: - Título: Arte Urbana - Viadutos e Tuneis do Concelho. “Considerando: - Que ARTE Urbana tem sido uma das vertentes artísticas com mais incremento no Concelho de Lagos nos últimos anos. Desde artistas residentes a artistas convidados as áreas urbanas do Concelho de Lagos têm sido alvo de trabalhos de valor acrescentado que criaram um cunho e dimensão artística ao nosso Concelho que é reconhecido tanto cá dentro como no exterior. Assim o desenho urbano da cidade e do Concelho são a tela privilegiada para estes artistas aos quais reconhecemos sem qualquer sombra de dúvida o mérito de terem criado uma nova vivencia artística que já faz parte da nossa própria identidade. Nesse sentido recomendamos à Câmara Municipal de Lagos, que no âmbito dos projetos em curso ou a criar no futuro, integre a possibilidade de incluir os viadutos/tuneis públicos na rede de espaços a desenvolver obras de arte urbana. A pintura de murais de arte urbana em túneis e viadutos, assim como noutros equipamentos, é uma prática que a realizar requalifica estes espaços. Estas intervenções permitem que através das pinturas representativas de elementos artísticos se inibam as ações de vandalismo da propriedade pública. Ex: 2 Viadutos da Avenida dos Descobrimentos/Tuneis(viadutos) da A22, etc..”-----

-----Recomendação n.º 2: - Título: Da preservação da calçada à portuguesa no centro histórico de Lagos. “Considerando: 1 - Que a calçada à portuguesa é um “ex-libris” da cidade de Lagos, um património material de livre acesso aos nossos cidadãos e quem nos visita; 2 - Que muita da calçada Portuguesa de Lagos teve origem em trabalhos de artistas locais; 3 - Que se trata de um elemento decorativo, ambientalmente sustentável, que regula a temperatura e aumenta a permeabilidade do solo; 4 - Que se trata de um valioso elemento decorativo do espaço público Lacobrigense do centro histórico de Lagos; 5 - Que a CML deve ter como objetivo preservar os conhecimentos da arte de calcetar à antiga portuguesa; 6 - Que a arte de



Fl. 99v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

calçetar “ao quadrado”, o “desdobrar da pedra” e o “malhetar” são expressões genuinamente portuguesa e intimamente ligada ao nosso património cultural; 7 - Que a defesa da calçada é a defesa da profissão de calceteiro; 8 - Que as boas práticas ambientais desenvolvidas noutros locais, designadamente na Cidade de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, onde desde 2011 se tornou obrigatório o uso da pedra de calçada à portuguesa nas calçadas e vias pedonais; 9 - Que a cidade de Lagos deve manter as suas tradições e artes; 10 - Que o atual e anteriores executivos camarários têm vindo a substituir aquele tipo de calçada unicamente em nome da comodidade ou de uma pseudomodernidade em detrimento de uma tradição nacional, uma expressão cultural e uma herança histórica; 11 - Que desde há muitos anos em Lagos e apesar do seu crescimento e diversas obras no centro da cidade, não têm surgido novas zonas de calçada portuguesa de expressão artística e cultural. O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua reunião de 27 de dezembro de 2021, delibere: 1 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que promova uma política de fiscalização mais eficaz no que respeita ao estacionamento automóvel, de forma a impedir a destruição deste valiosíssimo património urbanístico; 2 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que garanta a segurança dos transeuntes, designadamente dos idosos e dos cidadãos com mobilidade reduzida, através da implementação de técnicas de anti derrapagem na calçada à portuguesa; 3 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que nas obras que impliquem a remoção da calçada haja a preocupação em preservar este tipo de pavimento e que sejam introduzidas medidas de salvaguarda; 4 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a Criação de um Plano de Desenvolvimento, promoção e proteção da calçada portuguesa de valor artístico e patrimonial.-----
-----Recomendação n.º 3: - Título: Videovigilância - Liberdade em Segurança. “Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que proceda aos necessários procedimentos, estudos e demais procedimentos legais para a implementação de sistema de videovigilância na zona do Centro Histórico de Lagos. Desde há uns anos a esta parte, que a população residente, agentes económicos e turistas manifestam apreensão pelo “clima de insegurança” sentido na zona do Centro Histórico de Lagos. Desde que a cidade foi ocupada nomeadamente no período de Verão: - por indivíduos não residentes em Lagos que se dedicam ao tráfico de estupefacientes ou de alegados estupefacientes, - Por sem abrigo que vagueiam e ocupam indiscriminadamente o espaço publico, - Pela proliferação de venda ambulante ilegal, - Pelos ajuntamentos descontrolados na noite , associados a episódios de roubos e agressões violentas.-- Pelo fenómeno de botelhon (ingestão de grandes quantidades de álcool na via pública antes de entrarem nos espaços de diversão noturna, deixando no exterior garrafas espalhadas pelo chão, em vez de as colocarem nos caixotes do lixo. Associados a estes fenómenos está uma impunidade latente relativa a quem os pratica, que se aproveita da falta de capacidade de intervenção das autoridades publicas por um lado e por outro pela dispersão das zonas de diversão noturna que limitam a eficácia das referidas autoridades e transformam estes fenómenos em atividades de grupos/gangs. A impunidade reforça o crescimento destes fenómenos os quais devemos combater com os meios necessários e adequados e principalmente criar as condições para que os



mesmos não fiquem impunes. Assim dentro do nosso quadro jurídico atual é essencial criar meios de obtenção de prova de forma a reforçar os meios de combate a estes fenómenos e criar um clima de segurança a quem frequenta o espaço publico local. A “videovigilância, na nossa perspetiva, não retira nenhum direito, não retira liberdade, nem retira garantias ao cidadão. Muito pelo contrário, a videovigilância serve para ajudar a que os cidadãos tenham os seus direitos precavidos, as suas liberdades plenas e a garantia que não terão problemas em frequentar o espaço público”.

-----Recomendação n.º 4: - Título: Residência para Médicos e Equipas médicas. “Um dos principais entraves à existência e cuidados de saúde na zona do Algarve e de Lagos em particular é a diminuta fixação de quadros médicos altamente qualificados no nosso Concelho. A fixação ou captação de quadro médicos torna-se ainda mais complicada visto o acesso a habitação temporária ser por um lado bastante dispendioso e por outro escasso, derivado da forte pressão turística existente. Nesse sentido recomendamos à Câmara Municipal efetuar os necessários procedimentos com vista a dotar o Concelho de Lagos de alojamento adequado para aumentar a capacidade de captação de quadros médicos locais. A título de exemplo, podemos aliar este objetivo com o da recuperação de património local, designadamente (entre outros) o Convento Nossa Senhora da Glória/Matadouro estarem brevemente disponíveis, poderá cumprir o objetivo de recuperar aquele significativo património arquitetónico, respeitando as suas características originais mas dotando-o de condições atuais de conforto para se tornar numa residência para Médicos/Equipas de Saúde, que estejam ou pretendam trabalhar em Instituições do Concelho na área da saúde.”

-----Recomendação n.º 5: - Título: Pela defesa do Cinema em Lagos. “Os hábitos culturais estão a alterar-se. Em Lagos assistimos ao encerramento do único cinema da nossa cidade. De alguns anos a esta parte temos vindo a assistir ao encerramento das salas de cinema e outras a fugirem para a periferia das cidades (com os cinemas multiplex dentro dos centros comerciais). As cidades ficam desprovidas desta oferta cultural, sem dinâmica e vida cinéfila. Havendo salas de cinema abertas ao publico na cidade, esta beneficia bastante, tanto a nível cultural, como turístico, económico e social. Assim, consideramos que o cinema precisa da cidade e a cidade precisa do cinema. Fruto de uma longa desatenção governamental, o cinema desapareceu da paisagem urbana e rural nacional, atingindo um estado residual, que só com intervenção política se poderá alavancar e restituir o equilíbrio. Nestes termos recomendamos que a Câmara Municipal, no âmbito das suas competências (culturais): 1 - afira junto da entidade exploradora do Cinema de Lagos a possibilidade de continuação da sua atividade na cidade de Lagos em espaço adequado para o efeito de modo a não perdermos esta atividade cultural. 2 - Caso se mantenha o cinema em Lagos, crie um programa de divulgação e promoção do “Cinema da Cidade”, com incidência junto da população escolar e sénior, criando em conjunto com a entidade exploradora programação adequada para o efeito. 3 - Requer-se que a Câmara Municipal informe e disponibilize eventuais projetos/processo e sua explicação que alterem o uso atual do edifício do cinema de Lagos.”

-----Recomendação n.º 6: - Título: É essencial a criação de um sistema de



Fl. 100v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

videovigilância na floresta. “A existência de sistemas de videovigilância na floresta portuguesa é essencial tanto para o apoio à decisão operacional dos Bombeiros e da Proteção Civil como para a deteção de incêndios que está hoje sob responsabilidade da Guarda Nacional Republicana. A esmagadora maioria dos sistemas de videovigilância na floresta existentes em Portugal surgiram por iniciativa de algumas Comunidades Intermunicipais que através do apoio de fundos europeus construíram sistemas próprios. Nem todos os distritos do país possuem um sistema de videovigilância na floresta que possa por um lado auxiliar a tomada de decisão dos responsáveis pelo combate, assim como ajudar a GNR na deteção de incêndios. O distrito de Faro, não possui qualquer sistema de videovigilância alargado a todo o distrito e com acesso centralizado, o que tendo em conta o habitual alto risco de incêndios, mais se estranha e não se compreende. Num período de profundo investimento na transição digital, e sobretudo após um investimento político e financeiro tão forte na área da floresta, importa garantir que todos os Concelhos tenham um instrumento tão relevante como a videovigilância florestal que num futuro próximo possam vir a constituir a “rede nacional de videovigilância nas florestas”. Até lá temos o dever de defender as nossas populações e a nossa floresta, sendo a videovigilância florestal o meio mais eficaz na prevenção e combate a incêndios. Lagos é um dos municípios que constituem a Associação Terras do Infante, que ao longo dos anos tem vindo a ser o instrumento para a aplicação e desenvolvimento de políticas relativas à prevenção, vigilância e valorização do nosso espaço florestal. Nestes termos recomenda-se que a Câmara Municipal de Lagos, no âmbito da Associação das Terras do Infante, proponha criar uma rede de videovigilância florestal na área de intervenção territorial da referida associação.”-----
Recomendação n.º 7: - Título: Reabilitar Lagos. “O Concelho de Lagos, tem vindo ao longo dos últimos 30 anos a crescer urbanisticamente. As necessidades socioeconómicas e as políticas de desenvolvimento locais, regionais e nacionais potenciaram a edificação de imóveis em propriedade horizontal de modo a maximizar o espaço disponível. A imagem do Concelho e da cidade refletem o estado de conservação das áreas urbanas e em especial dos prédios que dada a sua volumetria têm um impacto maior na paisagem urbana. O Concelho de Lagos é iminentemente turístico, sendo a sua imagem um dos principais cartões de visita. Assim a degradação urbana é sem dúvida uma das realidades que devemos combater, para esse efeito: Recomendamos à Câmara Municipal de Lagos, a criação específica de um *Programa Municipal de apoio à realização de obras de recuperação ou beneficiação de partes comuns ou de uso comum de edifícios de habitação em propriedade Horizontal com mais de 2 andares, que assume a forma de subsídio não reembolsável, aplicável em todo o território do município de Lagos. Programa este que é aberto a Administração do Condomínio ou aos Proprietários do imóvel com licença de habitação emitida há mais de 16 anos (dois períodos de 8 anos/obras obrigatórias), devendo metade, ou mais, das frações/unidades autónomas do imóvel ter função habitacional (afastando edifícios maioritariamente afetos ao comércio ou serviços, turismo ou Alojamento local) e ser composto por quatro ou mais frações/frações autónomas e cada fração não poderá ter um valor patrimonial superior a 180.000,00 euros. Devendo



cumulativamente corresponder a: - obras de conservação ou beneficiação a realizar nas partes comuns ou de uso comum; - Determinar uma subida de pelo menos 0,5 pontos no Índice de Anomalias do edificado; - Determinar que o Estado de Conservação do edifício atinja, pelo menos a classificação de BOM. Sendo determinado o Estado de Conservação do imóvel, através de Vistoria a realizar antes e depois das obras por técnicos dos serviços da Câmara Municipal. O montante de comparticipação será calculado e ascenderá até 30% do valor das obras, de acordo com orçamento apresentado e devidamente validado pelos serviços. A comparticipação deverá ter um teto máximo de € 15.000,00. *O presente programa visa sobretudo a reabilitação do edificado em propriedade horizontal do Concelho, mas também dado o esperado aumento de intervenções o aumento da atividade económica de empresas do ramo do Concelho e seus respetivos fornecedores locais (ex: na percentagem de atribuição do subsidio poderá ser criado um critério de apoio à atividade económica local majorando o apoio em 5% se a entidade que realizar as obras tiver sede em Lagos).”-----

-----Recomendação n.º 8: - Título: Criação de ECOCENTROS. “A Câmara Municipal da Lagos tem ao longo dos anos disponibilizado aos cidadãos um serviço de recolha de MONOS. Dada as dinâmicas de crescimento e desenvolvimento da cidade e do Concelho o referido serviço deixou de conseguir dar uma resposta adequada à dimensão de resíduos desta natureza que são produzidos no Concelho. Assim ao longo dos anos temos vindo a identificar um cada vez maior número de zonas de deposição de resíduos que provocam uma desvalorização ambiental e paisagística do Concelho, para além da poluição inerente aos resíduos. Pelo exposto Recomendamos à Câmara Municipal de Lagos a criação de uma rede de Ecocentros a localizar em todas as freguesias e/ou localidades, onde podem ser depositados seletivamente os resíduos que pela sua quantidade ou natureza que não devem ser colocados nos ecopontos ou nos contentores para resíduos indiferenciados. Os Ecocentros devem possuir zonas definidas e Parcialmente “vedadas” com contentores de grande capacidade, destinados à deposição seletiva dos seguintes tipos de resíduos: - Resíduos de equipamento elétrico e eletrónico (ex: monitores, computadores, impressoras, aparelhagens, rádios, frigoríficos, arcas congeladoras, máquinas de lavar louça e roupa, aparelhos de ar condicionado); - Embalagens de madeira; - Resíduos verdes de jardim; - Resíduos domésticos volumosos fora de uso (ex: sofás, colchões, mobílias); - Entulho, em pequenas quantidades. São ainda aceites pilhas, baterias de automóvel, óleos de motor usado, lâmpadas fluorescentes e óleos alimentares usados, com colocação de “Oleão e Pilhómetro” nos ECOCENTROS. A rede de ecocentros terá consoante o seu uso o necessário reencaminhamento para zonas de valorização de resíduos.”-----

-----Recomendação n.º 9: - Título: Criar uma Rede de campos Multidesportos no Concelho de Lagos. “Valor: Previsto por campo 100.000,00 €. Descrição: construção de uma rede de campos multidesportos com plano de arte no exterior e que conjuga os espaços desportivos com arte. Para além de proporcionar e fomentar a prática desportiva ao ar livre cria também ao mesmo tempo um espaço de arte que dá cor e beleza aos espaços exteriores envolventes. Este tipo de espaços seria pensado para



Fl. 101v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

todo o tipo de praticantes incluindo desporto adaptado. A localização e número de campos será avaliado pelos serviços competentes da Câmara Municipal. Igualmente propõe-se que todos os campos multidesportos existentes no Concelho sejam alvo de um plano de arte exterior que conjugue o espaço desportivo com a arte exterior e que a sua gestão seja integrada em rede de forma a valorizar, manter e gerir de forma adequado os espaços em questão. Os projetos de arte urbana deverão ser associados a temas diversos e objeto de parcerias com associações locais (p.ex: LAC).”-----

-----Recomendação n.º 10: - Título: Reabilitar e Desenvolver a Barragem da Bravura. “As alterações climáticas associadas ao regime de seca que temos ao longo dos anos sentido no Algarve tem tido efeitos desastrosos nos níveis da Barragem da Bravura. Contruída em 1955 e gerida pela Associação de Regantes e Beneficiários do Alvor (ARBA), a água da albufeira é vendida a quatro grandes clientes, Águas do Algarve que consome cerca de 65 por cento das reservas, enquanto que os campos de golfe vizinhos – Penina, Palmares e Morgado do Reguengo – consomem um pouco mais do que 15 por cento, a agricultura consome valores um pouco abaixo desse número e o quarto cliente é a EDP, já que quando a descarga é feita com um caudal significativo há ainda a oportunidade para ativar uma central hidroelétrica. As infraestruturas estão extremamente envelhecidas e precisam de ser alvo de um plano de reabilitação, valorização e desenvolvimento profundo com vista à eficiência hidrográfica, mas tal só é possível com um investimento de fundo por parte do Estado, que é o dono da barragem. Infelizmente aquando da apresentação em 2020 do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve ficamos a saber que o governo não prevê investimentos de fundo na Bravura ficando-se apenas pela Reparação da estrutura metálica da descarga de fundo da Barragem. Nesse sentido e considerando a escassez de água na região e nos Concelhos limítrofes a Lagos que usufruem da Barragem: Recomendamos à Câmara Municipal de Lagos que em conjunto com os municípios beneficiários da Barragem da Bravura e a Associação de Regantes e Beneficiários do Alvor crie um grupo de trabalho de forma a promover junto do governo a reabilitação e desenvolvimento hídrico associado aos setores agrícola, turismo e urbanismo da Barragem da Bravura.”-----

-----Recomendação n.º 11: - Título: Regulamento de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Lagos. “As autarquias locais têm como principais competências, o poder e dever necessários para o desenvolvimento de infraestruturas essenciais à satisfação das necessidades dos cidadãos nos domínios do abastecimento de água, eletricidade, saneamento, habitação, saúde, educação, cultura e desporto. A gestão local deve ser determinada pela isenção, transparência, equilíbrio, confiança e certeza no que respeita ao desenvolvimento das suas competências e atribuições. O direito à habitação acessível a toda a população, a responsabilidade social e ambiental, a mobilidade e sustentabilidade económica e social do território visa a garantir uma maior eficiência na utilização dos recursos e aumento da qualidade de vida. Hoje a prossecução dos valores da democracia local participativa, da responsabilidade perante os cidadãos, do desenvolvimento económico sustentável, da coesão social e da justiça distributiva, da humanização e dignificação das condições de vida, da responsabilidade ambiental, da transparência e da prestação permanente



de contas são essenciais para a valorização da nossa comunidade. Com a aprovação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a qual veio estabelecer a Lei -Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, e resultantes diplomas regulamentares, o leque de competências dos municípios é alvo de expansão, assistindo -se à atribuição de novas competências nas áreas da educação, saúde, ação social, transportes e vias de comunicação, cultura, património, habitação, proteção e saúde animal, densificando -se, deste modo, os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Do conjunto de instrumentos jurídicos setoriais que regulam esta realidade, assume especial importância o Decreto -Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, o qual regula a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, conferindo competências aos municípios na gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana, bem como da propriedade e na gestão dos bens imóveis destinados a habitação social que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado. A responsabilidade ambiental também assume especial destaque, sendo primordial o desenvolvimento de cidades que consigam gerir de forma eficiente os seus recursos, centrada numa economia circular, que esteja em linha com os compromissos internacionais subscritos a nível nacional, designadamente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propugnados pela Organização das Nações Unidas para 2030, e incorporados a nível europeu já para o horizonte 2050, dos quais a descarbonização da mobilidade assume particular relevância. É, assim, neste sentido que o Grupo Municipal do PSD de Lagos, entende ser essencial a promoção de uma cidade globalmente mais sustentável, a nível ambiental, económico, social, financeiro e político, constituindo-se essencial para essa prossecução a criação de um Regulamento/instrumento de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município na prossecução destas realidades. No domínio da habitação, atenta a recente dinâmica da Cidade de Lagos e a “Paralisação” ocorrida no mercado habitacional, o Município já desenvolveu e continua a desenvolver políticas de base de apoio ao arrendamento acessível, sejam de iniciativa pública, sejam em articulação com a iniciativa privada. Assume-se, assim, fundamental para o Município de Lagos, equacionar novas medidas de modo a incentivar a melhoria do parque habitacional, através dos diferentes programas de promoção e apoio à habitação tais como o apoio ao arrendamento privado, o subsídio municipal, a cedência de lotes ou terrenos do domínio municipal para fins urbanísticos, em direito de propriedade ou direito de superfície, entre outros, bem como a implementação de benefícios fiscais para contratos de arrendamento a longo prazo e instrumentos a desenhar destinados aos apoios ao acesso a habitação acessível. Enquanto decorrência do Princípio Constitucional da Autonomia Local, salienta -se a dimensão de autonomia no âmbito financeiro às autarquias locais, a qual se encontra expressamente consagrada no artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa, e é reconhecida no artigo 6.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No quadro da referida autonomia, importa dotar as autarquias locais, e em particular os municípios, de instrumentos de captação e gestão das suas receitas, bem como de administração do seu património, entre os quais se destacam os poderes



Fl. 102v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

tributários que lhes são atribuídos. Com a aprovação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, foi alterada a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente quanto ao modelo de concessão pelos municípios de isenções e de benefícios fiscais. Com efeito, a atribuição de isenções e de benefícios fiscais passa a ter obrigatoriamente por base um regulamento aprovado pela assembleia municipal, no qual constam os critérios e condições para atribuição das referidas isenções fiscais, totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios, bem como a respetiva fundamentação. Os benefícios atribuídos deverão ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional e a sua formulação deve ser genérica e obedecer ao princípio da igualdade. Assim com a criação do Regulamento, pretendemos dotar o município e os seus cidadãos de um importante instrumento de transparência legal no que respeita às opções fiscais do Município de Lagos, constituindo um mecanismo para fomentar o acesso a habitação acessível, crescimento empresarial e emprego qualificado, a resiliência ambiental, a saúde e bem-estar geral, a partilha de conhecimento, resultantes em evidentes ganhos de visibilidade no exterior, fomento económico e social. No que diz respeito aos benefícios naturalmente decorrentes da aplicação do Regulamento, os mesmos traduzem -se na melhoria da qualidade de vida, saúde e bem-estar dos munícipes, na inclusão social promovida pela atenuação de desigualdades sentidas sobretudo no setor habitacional, nos indicadores ambientais da cidade de Lagos do desenvolvimento da economia regional, contribuindo, neste sentido, para uma melhor e mais eficaz prossecução do interesse público. No que se refere aos custos, apesar de não ser possível quantificar, com a desejável correção, a integralidade dos custos que a aplicação do Regulamento implicará, atento o contexto e a esta fase preliminar, deverá ser feita uma estimativa da despesa fiscal associada, de acordo com os dados disponíveis. O custo fiscal associado deverá ser monitorizado com a aplicação e disponibilização de informação pela AT e considerado para efeitos da elaboração dos documentos previsionais do Município, mormente o orçamento anual. Nestes termos, ao abrigo do poder regulamentar previsto nos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea d) do artigo 15.º, dos n.os 2 e 3 do artigo 16.º e dos n.os 22 a 24 do artigo 18.º, todos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e dos artigos 112.º -A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e o artigo 44.º -B do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF); Recomenda-se que a Câmara Municipal de Lagos inicie os necessários procedimentos com vista à elaboração de um projeto de Regulamento de Benefícios Fiscais no âmbito de Impostos Municipais.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Às portas do ato eleitoral de janeiro de 2022, augura-se o início de uma nova legislatura que ofereça ao Algarve o cumprimento das promessas adiadas nas anteriores duas legislaturas. O povo do Algarve tem assistido a manobras de ilusionismo que fazem esfumar compromissos inadiáveis, mas que continuam no limbo. Na saúde, 83.360 algarvios continuam sem médico de família atribuído à data de novembro passado, segundo o Portal da Transparência do SNS. O Hospital Central do Algarve, continua enterrado em alguma



gaveta do Governo, depois de ostensivamente o Governo ter feito tábua rasa do estudo coordenado por Daniel Bessa que colocava este importantíssimo equipamento em 2.^a prioridade nacional e optado por construir outros cinco hospitais país fora. A ferrovia continua sem ser modernizada, metade do Algarve é elétrico, metade é poluidor... A linha passa ao largo do aeroporto e parece que ninguém percebe que o óbvio é que tem de lá parar e haver intermodalidade. A linha vê Espanha, mas tem medo de atravessar o Guadiana e ligar-nos à Europa. Ao mesmo tempo que o Governo viola a lei aprovada pela Assembleia da República e faz malabarismos para não baixar as portagens da A22, a EN 125 não tem obra, degrada-se e vê morrer cidadãos, enquanto os prazos e as burocracias servem de pretexto para não se gastar um cêntimo na sua requalificação. O PRR prevê investimento para a água. Para acudir quando? Não há estratégia, não há ação para garantir o abastecimento ao consumo e para apoiar a crescente redinamização da agricultura – tão indispensável para a diversificação da economia regional. A mesma diversificação da nossa base produtiva, com a qual todos concordam em discurso, mas que apenas ocorre pela tenacidade da iniciativa privada que continua à espera - há mais de um ano - do prometido plano específico para o Algarve, o tal que vem acudir ao afundamento a que a pandemia nos levou por muito dependermos do turismo. Onde está ele? A única região do país que tem duas costas banhadas por diferentes mares não tem uma autoridade própria para gerir a sua atividade portuária. Subjugados a Sines, os portos do Algarve definham, sem estratégia, sem investimento e sem rumo. Na área comercial, novamente, o óbvio seria termos portas abertas ao efervescente mercado de cruzeiros – fundamental, por exemplo, aqui ao lado em Málaga ou Cádiz e também na Madeira. Deveríamos ter ligações regulares em ferryboat, transregionais (Madeira, Lisboa, Porto?) e transnacionais (Espanha, Marrocos, Canárias?). Nas pescas, a desordem e a confusão reinam, sendo o mais recente episódio das licenças de pesca apenas um exemplo da incompetência. Não queremos mais uma legislatura perdida. Assim, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, reunidos a 27/12/2021 deliberam: - Instar todos os partidos candidatos às próximas eleições legislativas a comprometerem-se com uma agenda de desenvolvimento para o Algarve, garantido a disponibilidade para resolver aqueles e outros pontos, viabilizando os instrumentos legais para o Governo que das eleições resultar os possa executar.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) explicou as razões da moção.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) frisou que obviamente todos lutam por um Algarve melhor, continuou com a sua intervenção que não ficou gravada, por motivos técnicos, pelo que não é possível colocar o conteúdo da mesma na Ata.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que o assunto em causa não é da competência da Assembleia Municipal de Lagos, mas sim da Assembleia da República.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) informou que existe um jogo político ou ideológico em disputa e que sentem que a moção é muito vaga uma vez que não se assume compromissos e que os mesmos devem ser estipulados frisando que a A22 é um fator que deveria ter um compromisso generalizado.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte



Fl. 103v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	0	0	1	0	4
ABSTENÇÕES	0	0	0	1	0	0	1
VOTOS CONTRA	15	0	2	0	0	1	18

-----**DELIBERAÇÃO N.º 94/AM/2021:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Assembleia Municipal é o primeiro Órgão do Poder Local no Município, e esta sua natureza, além de lhe atribuir o direito, confere-lhe o dever, da utilização dos meios ao seu alcance para a consolidação da democracia e da prática da cidadania ativa pelos munícipes. Neste sentido, toma particular relevância a promoção de iniciativas conducentes ao debate público de opiniões e ideias, sob forma organizada que permita criar junto dos munícipes a habituação de participar, intervindo diretamente nas questões que dizem respeito à vida da comunidade e ao futuro do Município. Ao mesmo tempo, proporcionar aos eleitos nos Órgãos o melhor conhecimento sobre o pensar e sentir local face às questões postas a debate, e assim poderem extrair sínteses da opinião pública informada, que possam contribuir para a tomada das mais corretas decisões. Neste sentido, a organização dumas IV Jornadas de Lagos cabe inteiramente nestes deveres da Assembleia Municipal, e será um passo de grande significado no processo democrático em Lagos, valorizando o papel da Assembleia como grande fórum de debate aberto a todas as ideias e livre participação e opinião dos cidadãos. As IV Jornadas de Lagos que agora se propõem, constarão de debates temáticos sobre questões relevantes para o Município e para a população e suas organizações. Têm como objetivo prosseguir o processo iniciado com as I Jornadas de Lagos, contribuindo para um melhor conhecimento das realidades locais, assim como para análise de óticas e opiniões sobre orientações e métodos de tratamento de assuntos que interessam ao desenvolvimento do Município. A divulgação da realização das IV Jornadas de Lagos será feita através de um cartaz alusivo e de uma série de informações online e em folhetos distribuídos por digital na semana anterior a cada sessão. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de dezembro de 2021, delibere: 1 - Organizar as IV Jornadas de Lagos em 2022/2025. 2 - Encarregar a Comissão Especializada de Eventos de organizar as referidas Jornadas. 3 - Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal, aos Órgãos das Freguesias e à comunicação social.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) explicou o objetivo desta Proposta.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) informa que estas jornadas deveriam ser presenciais de forma a que cada vez se pudesse atrair o maior número de pessoas possível.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 95/AM/2021:**



-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “No passado dia 8 de dezembro, assinalaram-se 10 anos da imposição de portagens na Via do Infante pelo Governo PS/Sócrates, contra a vontade dos trabalhadores e das populações do Algarve. Uma decisão que tendo sido confirmada nos anos seguintes por sucessivos Governos do PSD/CDS e do PS, prejudicou gravemente a região, constituindo-se um fator de extorsão da riqueza produzida na região, por parte do grupo económico que ficou com a concessão desta autoestrada. Dez anos de portagens que foram um fator de atraso ao desenvolvimento do Algarve, de agravamento da sinistralidade (parte do tráfego foi desviado para a EN 125), perda de competitividade por parte das empresas na região e de empobrecimento das populações. O facto desta autoestrada ter sido construída com dinheiro público e estar ao serviço da acumulação privada, torna ainda mais grave a conivência de sucessivos Governos com esta situação. Ao longo dos anos, nem as populações, nem a CDU se conformaram com esta decisão. A intensa luta, denúncia e proposta que foi desenvolvida, obrigou os últimos Governos do PS a reduzirem o valor das portagens, como aliás ficou consagrado no último Orçamento do Estado para 2021, em que a redução para 50% do valor das portagens foi imposta contra a vontade do PS. No entanto, os avanços que se alcançaram – os últimos entraram em vigor no passado dia 1 de julho – não resolveram em definitivo este problema. Apesar das sucessivas propostas, designadamente do PCP, no sentido da abolição imediata das portagens, PS, PSD e CDS, opuseram-se sempre à sua eliminação. Se o Algarve ainda hoje está confrontado com portagens na Via do Infante, é porque PS, PSD e CDS assim o quiseram. Aos que não se cansam de acenar com as supostas virtudes das chamadas Parcerias Público Privadas, convidamos a porem os olhos na Via do Infante e na EN 125, cujas obras estão paradas com o Estado a pagar dezenas de milhões de euros à concessionária, e facilmente verificarão até onde a política de direita favorece os interesses dos grupos económicos, em detrimento de toda uma região e da população que aqui vive e trabalha. Acresce que no caso do Concelho de Lagos, como a variante a Odiáxere tarda, a abolição das portagens contribuiria para uma redução do tráfego que atravessa a Vila aumentando assim a qualidade de vida da população (com a redução associada da poluição sonora e atmosférica). Reafirmando o seu compromisso com os trabalhadores e o Povo, a CDU sublinha que continuará a intervir até que as portagens na Via do Infante sejam abolidas e até que a EN 125 seja integralmente requalificada. Assim no seguimento da deliberação unânime na Assembleia Municipal de Lagos de 25/11/2019, mais uma vez, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 27/12/2021 delibere exigir do Governo: 1 - A abolição das portagens na Via do Infante, reivindicação das populações, das Autarquias Locais e da economia Regional. 2 - A requalificação integral da EN 125 (incluindo a variante de Odiáxere). 3 - Dar conhecimento desta proposta ao Presidente da República, ao Governo e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) lembra que o BE e CDU, enquanto estiveram do



Fl. 104v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

lado do governo, foram os principais responsáveis por terem transformado os 50% da proposta inicial do PSD em desconto de 25% para a população viajar em segurança.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) informou que defendem que não deve haver qualquer pagamento da via do infante.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 96/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Congratulação, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: “O Posto Territorial de Lagos da GNR, esteve instalado desde 1910 no antigo Convento da Sra. da Glória, propriedade da Câmara Municipal de Lagos. Ao longo dos anos tornou-se desadequado, tanto para as necessidades dos militares da GNR, como para o cumprimento das funções que lhes competem no serviço às populações. Para conseguir que o Posto Territorial de Lagos da GNR reunisse condições a que o antigo Convento já não podia dar resposta, foram mais de 10 anos de repetidas tomadas de posição pelas organizações dos militares da GNR, pelos Órgãos Autárquicos do Concelho de Lagos e da Assembleia da República. O lamentável processo destas obras pode ser resumido da seguinte forma: o Governo PSD/CDS reconheceu em 2012 que as instalações da GNR em Lagos se encontravam degradadas e eram desajustadas face às necessidades do serviço, mas só passados 3 anos, em abril de 2015, é que celebrou um protocolo com a Câmara Municipal de Lagos para novas instalações da GNR no Chinicato; dezasseis meses depois, em agosto de 2016, o projeto de execução das obras de adaptação dessas novas instalações estava «quase» concluído, mas só ficou mesmo concluído dois anos e meio depois da celebração do protocolo; as obras, que deveriam estar concluídas no início de 2017, nem sequer tinham começado nessa altura, pois faltava celebrar um contrato interadministrativo com a Câmara Municipal de Lagos, para ser esta a assumir a realização da obra. Esse contrato só foi celebrado em janeiro de 2018. Em maio de 2019 a Câmara Municipal publica a abertura do concurso para a empreitada, cuja adjudicação foi em novembro de 2019. Em julho de 2020 a Câmara Municipal informa, em resposta a requerimento da CDU, que prorrogou a empreitada por mais 100 dias e que as obras devem estar concluídas no final de 2020 ou princípios de 2021. Em outubro de 2020, o Governo em resposta a pergunta do PCP, informa que a conclusão das obras será no final do ano. Hoje, passados mais de 10 anos desta verdadeira saga, foi finalmente no dia 3 de dezembro de 2021 que teve lugar a Cerimónia Militar de inauguração das novas instalações do Posto Territorial de Lagos da GNR no Chinicato. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 27/12/2021, delibere aprovar um Voto de Congratulação por ter sido finalmente transferido para instalações condignas o Posto Territorial de Lagos da GNR.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) informa que era uma situação desejável para a dignidade dos militares da GNR.-----

-----Posto isto, passou-se à votação do Voto de Congratulação.-----



-----**DELIBERAÇÃO N.º 97/AM/2021:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU.-----

Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Congratulação, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: “No passado dia 19 de novembro foi aprovado na Assembleia da República, apenas com abstenção do CDS e o voto contra da IL, o texto final apresentado pela Comissão de Saúde sobre os 4 projetos de Resolução apresentados pelos Grupos Parlamentares do PCP, PEV, BE e PAN, que tiveram na sua origem a petição “Pela Construção do Novo Hospital de Lagos”, promovida pela Assembleia Municipal de Lagos. Na Resolução n.º 309/2021 de 03/12/2021, agora publicada que se anexa, é recomendado, ao Governo, designadamente, que seja já lançado com urgência o procedimento para construção do novo Hospital de Lagos, a integrar na rede pública de cuidados de saúde. Perante esta situação os eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27.12.2021 delibere: 1 - Aprovar o Voto de Congratulação pela aprovação da Resolução da Assembleia da República, Construção do Hospital de Lagos; 2 - Exigir do Governo o cumprimento urgente desta decisão tomada por esmagadora maioria na Assembleia da República.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) questionou se poderiam realizar esta votação e, devido a não ter mais tempo faria uma declaração.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) explicou que o documento apresentado trata-se de um Voto de Congratulação à Assembleia da República pela aprovação da Resolução da mesma no sentido de ser construído um novo do Hospital em Lagos.--

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) informou que apesar do Orçamento de Estado não vincular o Governo a construir o novo hospital, gostaria de ouvir o que o sr. Deputado tem a dizer sobre o assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) informou que a Assembleia Municipal entregou na Assembleia da República uma petição com quatro projetos de resolução e que a responsabilidade da aceitação da recomendação da Assembleia da República é do Governo em funções.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) concluiu que já se lutou por esta causa e que se irá continuar a lutar até às últimas instâncias.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que independentemente da decisão tomada pela Assembleia da República que junta todas as forças políticas, o que interessa é que o hospital seja construído de modo a ter melhores condições para atender a população, e que devemos defendê-la.-----

-----O Sr. José Jácome (PS) (2.º Secretário) informou que na apresentação esta Petição na Assembleia da República o Deputado do PSD comunicou que era contra a construção do novo Hospital de Lagos, tendo por isso questionado o mesmo se a Direita tinha algo contra o Hospital de Lagos.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) informou que o PS também mostrou que estava contra o hospital e que todos os partidos se manifestaram contra o hospital.-----

-----Posto isto, passou-se à votação do Voto de Congratulação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 98/AM/2021:**



Fl. 105v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU.-----

Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “A Assembleia Municipal de Lagos congratula-se pela aprovação na Assembleia da República da recomendação seguinte: “*A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que: 1 - Sejam desencadeados, com urgência, os procedimentos necessários para o lançamento do processo de construção do novo hospital de Lagos, dotando-o de instalações modernas e adequadas à prestação de cuidados à população, com um planeamento adequado das suas valências futuras e integrado na rede pública de cuidados de saúde. 2 - Sejam encontradas soluções de financiamento, recorrendo, se necessário, a fundos comunitários, e seja salvaguardado o modelo integralmente público para a construção e gestão do novo hospital. 3 - Defina o cronograma para a construção do hospital, assumindo o montante global de investimento plurianual a realizar e as respetivas fontes de financiamento.*” Por sua vez, a Câmara Municipal de Lagos, aprovou, por unanimidade, no dia 2 de dezembro, um voto de congratulação pela aprovação parlamentar da Resolução da Assembleia da República n.º 309/2021, 3 de dezembro. Desde há muito tempo que, tanto a Câmara Municipal de Lagos, como a Assembleia Municipal de Lagos, recorrentemente, tomam posições públicas alertando para a necessidade imperiosa de haver um novo hospital público em Lagos, para satisfazer a procura normal e sazonal dos municípios das Terras do Infante, Lagos, Aljezur e Vila do Bispo. A Assembleia Municipal de Lagos espera do Governo que a nova solução para a Unidade Hospitalar de Lagos, pública, disponha de boas e atrativas condições de trabalho, salubridade, segurança e comodidade para os trabalhadores e utentes, mais capacidade de internamento, mais valências para a prestação de melhores cuidados de saúde, e boas acessibilidades. Pede-se uma solução para o futuro. Assim, a bancada do PS, nesta Assembleia Municipal, reunida a 27 de dezembro de 2019, propõe a aprovação das seguintes congratulações: 1 - A Assembleia Municipal de Lagos congratula a Aprovação, no dia 19 de novembro de 2021, da Resolução da Assembleia da República n.º 309/2021, 3 de dezembro. 2 - A Assembleia Municipal de Lagos congratula as diligências promovidas pela Câmara Municipal de Lagos junto da tutela da saúde, para a eventual disponibilização de meios e apoios para um novo hospital público em Lagos. 3 - Remeta-se aos órgãos de comunicação social, Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E., ARS Algarve, I.P., Ministério da Saúde, Presidência do Conselho de Ministros, Assembleia da República e Presidência da República.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) informou que o Grupo Municipal do PS não se podia dissociar do que foi aprovado na Assembleia da República, nem com os esforços da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal e de todos os que de alguma forma querem viver com melhor qualidade de saúde no nosso Concelho.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) lembrou que desde setenta e seis até hoje, todos os órgãos têm tido um papel importantíssimo, desde a criação das comissões municipais de saúde, ao longo dos anos todos os autarcas têm trabalhado neste sentido.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) aceitou a proposta da CDU de alargamento desta moção



a todos os órgãos.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) lembrou que na moção deveria ser corrigida a data da mesma.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 99/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Foi aprovada no passado dia 16 de dezembro de 2021, pelo Conselho de Ministros, a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030. Segundo o Governo, este instrumento visa concretizar uma abordagem multidimensional e transversal de articulação das políticas públicas tendo em vista a erradicação da pobreza. A estratégia agora aprovada é uma das reformas previstas no Programa de Recuperação e Resiliência, sendo as suas medidas previstas no programa Portugal 2030, por forma a se garantir a coerência e eficácia dos investimentos a serem promovidos. Segundo o Governo, esta estratégia está enquadrada no desafio estratégico de redução das desigualdades, define seis eixos prioritários de intervenção, em estreita articulação com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Pretende-se retirar 660 mil pessoas da situação de pobreza, sobretudo alcançar a redução para metade da taxa de pobreza nas crianças, retirando 170 mil crianças dessa condição. Assim, a bancada do PS, nesta Assembleia Municipal, reunida a 27 de dezembro de 2021, propõe a aprovação das seguintes congratulações: 1 - A Assembleia Municipal de Lagos congratula-se pela aprovação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030. 2 - Remeta-se aos órgãos de comunicação social.”------

-----O Sr. Paulo Toste (PS) referiu que a data deveria ser retificada e explicou a importância desta Moção devido à situação pandémica e que deveria ser aprovada como incentivo de combate à pobreza.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	3	2	1	1	0	22
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 100/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “O Conselho de Ministros aprovou na sua reunião de 16 de dezembro de 2021 o diploma que estabelece os termos e as condições do reconhecimento do estatuto do cuidador informal, assim como as medidas de apoio aos cuidadores informais e às pessoas cuidadas, que passarão a ser



Fl. 106v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

aplicadas em todo o território de Portugal continental. Após um período experimental em 30 Concelhos, passam a aplicar-se universalmente as medidas de apoio ao cuidador informal, tais como o subsídio de apoio ao cuidador informal, o descanso do cuidador e a promoção na integração no mercado de trabalho. Segundo informação do Governo, prevê-se a simplificação do processo de reconhecimento e de atribuição do subsídio, diminuindo os prazos de deferimento e eliminando alguns documentos probatórios. Está também previsto o alargamento das referidas medidas de apoio, designadamente, de descanso do cuidador no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados em Saúde Mental e o alargamento das condições de acesso ao estatuto. Assim, a bancada do PS, nesta Assembleia Municipal, reunida a 27 de dezembro de 2021, propõe a aprovação das seguintes congratulações: 1 - A Assembleia Municipal de Lagos congratula-se pela aprovação das condições de reconhecimento do cuidador informal e a sua aplicação em Portugal continental. 2 - Remeta-se aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) frisou que é uma grande medida para os seus familiares mais novos possam tratar dos seus idosos e que muitas vezes se veem impossibilitados disso.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 101/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “A Comunidade Intermunicipal do Algarve aprovou recentemente o Plano de Rede e oferta de concessão, dinamizando os transportes interurbanos na Região do Algarve. A operação, desde 1 de dezembro de 2021, da rede “Vamus - transportes do Algarve” proporciona uma oferta de transportes públicos mais alargada, com aumento da oferta de novas linhas regulares, bem como um novo serviço de transporte a pedido, favorecendo sítios com mais de 40 moradores sem paragem a 800 metros, bem como um novo Serviço Aerobus, que permitirá ligações diretas ou semirectas entre alguns Concelhos do Algarve e o Aeroporto de Faro, de que o Concelho de Lagos beneficia diretamente. Foram ainda disponibilizados ao público, inovações que há muito se reclamavam, tais como a renovação da frota (com melhoria ao nível das emissões de gases de efeito de estufa e de acessibilidades), bilhética móvel, transporte gratuito de bicicletas em algumas linhas, Wi-Fi a bordo, assim como a possibilidade de consulta de horários e a aquisição de títulos de transporte online. Saúda-se o desenvolvimento de mobilidade sustentável, com o desenvolvimento da intermodalidade, com a criação de um passe único que permite aos residentes e visitantes utilizarem os transportes públicos do Algarve com um único título de transporte. O desenvolvimento de transportes públicos, com disponibilidade e conforto, além de ser um importante benefício social e económico, é também um benefício ambiental. Assim, a bancada do PS, nesta Assembleia Municipal, reunida a 27 de dezembro de 2021, propõe a aprovação das seguintes congratulações: 1 - A Assembleia Municipal de Lagos congratula-se e deseja os maiores sucessos à operação da rede “Vamus - transportes do Algarve”. 2 -



Remeta-se aos órgãos de comunicação social.”-----
-----O Sr. Paulo Toste (PS) lembrou que todos necessitamos de nos deslocar entre os vários Concelhos e que é uma medida importante para toda a região.-----
-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	3	2	0	1	0	21
ABSTENÇÕES	0	0	0	1	0	1	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 102/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----
-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “O Guia do Investidor vai constituir-se como um instrumento de divulgação de informação e promoção de oportunidades de investimento a nível setorial e territorial, apontando fatores de diferenciação e vantagens competitivas. Este instrumento visa sistematizar os fatores de competitividade e de atratividade do Município e explicitar as condições que existem de suporte ao investimento. Os programas de benefícios ao investimento, em preparação, visam atrair investimento e a criação de condições de atratividade empresarial. Neste sentido, as medidas incluídas ao nível fiscal que dependem do Município já são um sinal favorável para as empresas e para as famílias. No âmbito do Programa Lagos Apoia, tem-se verificado a redução da participação do Município de Lagos no IRS. Em 2022 (com a redução de 1,5%), estima-se em 2022 uma poupança fiscal para os contribuintes do Concelho de cerca € 350 mil euros. Por sua vez, a redução da taxa de IMI os prédios urbanos avaliados, para 2022, implicará uma poupança fiscal para os contribuintes de cerca de € 735 mil euros. O não lançamento da Derrama em 2022 implicará uma poupança para as empresas de cerca de € 695 mil euros. Por sua vez, mantêm-se as minorações de IMI nas intervenções de reabilitação urbana, na sua área de intervenção. A Assembleia Municipal de Lagos saúda a iniciativa de elaboração do Guia do Investidor e do Estudo de Suporte, a aplicação de benefícios empresariais ao investimento e a redução de taxas a investidores e empresas, bem como a promoção do novo projeto PRR de Áreas Empresariais de Nova Geração, bem como a continuidade das medidas de incentivo do Programa Lagos Apoia. Remeta-se aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Morais (PS) explicou o motivo da moção e do programa Lagos apoia.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) manifestou o seu sentido de voto e referiu que a proposta anteriormente apresentada pelo Grupo Municipal da LCF era mais vantajosa e que esta Moção baseava-se em programas ainda em preparação.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:



Fl. 107v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS**

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	0	0	15
ABSTENÇÕES	0	0	2	0	1	1	4
VOTOS CONTRA	0	3	0	1	0	0	4

-----**DELIBERAÇÃO N.º 103/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Nuno Serafim (PSD): “O PSD vota contra esta Moção do PS por quando na altura da discussão dos assuntos de natureza económica as propostas do nosso grupo bem como de todos os outros grupos da Assembleia Municipal iriam fazer com que houvesse um retorno superior para os bolsos dos contribuintes locais bem como das empresas locais, por outro lado consideramos que este autoelogio é um pôr a carroça à frente dos bois no sentido em que a maior parte destas iniciativas, por um lado, umas não se conhecem, e por outro, aquelas que já existem e que não existe um relatório no sentido a dizer em que beneficiou nem na medida em que beneficiou as empresas locais e os investidores locais, nesse sentido consideramos que a Moção apresentada não reúne as necessárias condições para obter o nosso voto favorável.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Citando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2021, de 4 de junho, que determinou a realização das comemorações do 50.º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974, pretende-se: “*Perpetuar, regenerar e alargar este vínculo com o regime democrático deve passar por comemorações que se construam a partir do chão-comum que une os portugueses em torno da conquista da liberdade e fazê-lo de forma inclusiva. Quando a maioria da população já vive a democracia como um dado adquirido e naturalizou as conquistas de abril, celebrar a democracia portuguesa implica atualizar e relançar a própria ideia de comemorações. Assim, o propósito destas celebrações é juntar, no mesmo ciclo, um arco democrático que se iniciou no 25 de Abril de 1974 e que, ao longo do ano de 1976, passou pela aprovação da Constituição, pelas primeiras eleições legislativas, presidenciais e regionais e que culminou com as autárquicas no final desse mesmo ano. Neste sentido, as celebrações devem valorizar os momentos evocativos da Revolução e ser também uma oportunidade para deixar uma marca que associe o passado a uma projeção do futuro que perdure.*” A nível local, justifica-se a comemoração condigna da data histórica que permitiu a Portugal viver um momento histórico e dar um salto civilizacional, de Paz, Liberdade e Democracia. Por conseguinte, os eleitos do Grupo Municipal do Partido Socialista, vêm, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos previstos no n.º 1 do Artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal, propor: 1 - A constituição de uma Comissão Eventual, de natureza mista, entre a Câmara Municipal de Lagos e a Assembleia Municipal, designada por “Comissão Comemorativa dos 50 Anos do 25 de Abril”. 2 - Que o âmbito de atuação, período de existência, composição e coordenação da Comissão Comemorativa dos 50 Anos do 25 de Abril será analisado e debatido na Comissão



Permanente, que, para o efeito ouvirá a Câmara Municipal, bem como, poderá, se assim o entender, ouvir outras Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Municipal, por forma a que a proposta resultante seja submetida a debate e deliberação do Plenário da Assembleia Municipal, nos termos regimentais aplicáveis, na Sessão de setembro de 2022.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) lembrou que esta data é uma data importante para todos e que devemos tratar deste assunto com o devido respeito e a importância que esta data tem.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 104/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da LCF: “Lagos é uma Cidade com uma vasta e importante história, que remonta até ao neolítico, tendo esta sido construída pela população que aqui habitou ao longo do tempo. A estrutura atual da Cidade de Lagos terá tido a sua origem no período medieval cristão, onde se enquadra o núcleo histórico do qual faz parte a primeira muralha e o Castelo dos Governadores. A importância que a Cidade assume como um dos principais centros da expansão e comércio ultramarino, levou a seu crescimento para o espaço extramuros. A necessidade de defender toda a povoação dos ataques de pirataria e corso levou D. João III a ordenar que se construísse um novo pano de muralha que cercasse toda a vila, algo inédito em todo o Algarve (Pereira,2017). Existe na nossa Cidade, um dos maiores panos de muralha da região, tornado Monumento Nacional, Decreto n.º 9 842, DG, 1.ª série, n.º 137 de 20 junho 1924, ZEP, Portaria, DG, 2.ª série, n.º 275 de 24 novembro 1969. Atualmente a muralha, com uma espessura de 2 metros e altura de 7,5 a 10 metros, caracteriza-se pela sua planta quadrangular com 9 baluartes, 5 portas (acessos pelo pano de muralha), sendo que a estrutura junto à Ribeira de Bensafrim, está quase na sua totalidade descaracterizada, à exceção da Porta de S. Gonçalo. A sua localização numa zona de baixa altitude, é incomum, razão que levou também à extensão do seu perímetro para defesa de terrenos mais altos, devido à geografia de Lagos. Este é um monumento que foi alvo de várias intervenções ao longo da história, além do aumento do seu perímetro, as obras de reparo pós-terramoto de 1775 e a intervenção da DGEMN entre 1950 e 1960, são as mais significativas, sendo que o aspeto contemporâneo é resultado desta última intervenção. Após a consolidação do conjunto e a limpeza do seu envolvente, para as Comemorações Henriquinas, seguiram-se outras intervenções: iluminação (1962); consolidação e reparação (1969,1984, 1985); projeto de adaptação do Baluarte da Porta da Vila para observatório astronómico (2000 e 2001); conservação de troços (2004 e 2005). O conjunto muralhado da Cidade de Lagos, é um importante monumento edificado, que faz parte da identidade coletiva de todos os seus habitantes. A sua influência na história, desenvolvimento urbano e até nos hábitos e tradições da Cidade é indiscutível, sendo por isso um património da máxima importância e estima para os Lacobrigenses, para o Algarve e para o País, que deve



Fl. 108v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

ser preservado. Fontes: Pereira, Daniela, 2017 - A evolução urbanística de Lagos (Séculos XV-XVIII)

http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=1285

<https://historiasdeportugalemarrocos.com/2015/09/24/a-muralha-de-lagos/>. Ora,

1 - A Lei n.º 107/2001 de 8/9, estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural; 2 - O objeto basilar da referida Lei, tem como base a proteção e valorização do Património Cultural; 3 - Toda a política do património cultural, integra as ações promovidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas Autarquias Locais e pela restante administração pública; 4 - Entende-se por Património Cultural, todos os bens, que sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização; 5 - O Art. n.º 3 da Lei atrás referida, é bem claro e que se passa a transcrever: “o conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação do património cultural, constituem um dever do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais”; 6 - Todas estas entidades – podem e devem contratar empresas especializadas, fazer acordos públicos, privados para a prossecução do interesse público na área do Património Cultural; 7 - A mesma Lei, refere no seu Art. 7 n.º 3 - que “A fruição pública dos bens histórico-culturais deve ser harmonizada com a existência de funcionalidades, segurança e preservação destes; 8 - Já que o Estado, através dos sucessivos Governos que o têm representado, não tem cumprido as suas obrigações ao longo dos últimos anos, caberá à Autarquia fazer valer o espírito da Lei e adotar todas as formas de pressão, junto do poder central, para fazer cumprir a Lei em vigor; 9 - E a Lei 107/2001 vai mais longe no seu Art. 11.º n.º 1 – Todos têm o dever de preservar o Património Cultural, não atentando contra a integridade dos bens culturais; 10 - Todos têm o dever, de defender e conservar o património cultural (ou seja, bens móveis e imóveis) que representam o testemunho material com valor de civilização ou cultural. Assim, considerando que: 1 - Em última instância, é uma obrigação preconizada na Lei que é ao Estado, e ao poder central, que cabe esta responsabilidade e obrigação; 2 - A conservação e preservação do património histórico constitui uma mais-valia cultural, social e económica, dado contribuir para a valorização patrimonial do município, bem como para o desenvolvimento do segmento do turismo cultural, como forma de combater a sazonalidade deste importante setor económico-social que marca a nossa região; 3 - O segmento do turismo cultural, a par de outros segmentos, está previsto no PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DO CONCELHO DE LAGOS, onde Lagos é também considerado “Ponto de encontro entre os Mundos Mediterrâneo e Atlântico”, apresentando “(...)uma profusão assinalável de património arqueológico ou arquitetónico.” Aqui se acrescenta ainda que “A Cultura e o Património são eixos estratégicos para a afirmação de Lagos como destino de qualidade para públicos exigentes e em busca de experiências enriquecedoras. Lagos apresenta argumentos patrimoniais relevantes, faltando desenvolver novos produtos de touring cultural e impulsionar os existentes”. 4 - Existe o risco de se ir perdendo este tipo de património por falta de manutenção e/ou destruição por razões naturais (efeitos dos elementos) ou humanas (comportamentos marginais, vandalização, etc.);



Face ao exposto, e ao abrigo da Lei em vigor, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a Assembleia Municipal, reunida em 27 de dezembro de 2021, delibere no sentido de solicitar ao à Câmara Municipal: 1 - Fazer chegar ao conhecimento do Governo Central o estado atual em que se encontram as muralhas e respetivos baluartes e as necessidades urgentes de intervenção com base na avaliação técnica realizada no “Projeto de Reabilitação das Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos desenvolvido em 2020 e 2021”, já concluído, segundo o Executivo; 2 - Pugar pelo escrupuloso cumprimento da Lei no que se refere às obrigações do Poder Central nesta matéria; 3 - Remeter cópia da moção para os órgãos de comunicação social.”--

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) informou que esta Moção é clara e que o Orçamento Municipal não deveria cobrir estas despesas e que deveria ser utilizado com as despesas que de facto são da nossa responsabilidade.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sugeriu a alteração de Governo Central pelo executivo.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) informou que aceita a proposta de alteração e que iriam alterar a proposta.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) informou que concordavam com a Moção apresentada pela LCF.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 105/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da LCF: “Considerando que: 1 - Os responsáveis políticos têm aderido às novas tecnologias, que se traduzem na assunção de novas visões, para dinamizar os seus territórios administrativos e para potenciar a economia. As inovações tecnológicas, são sem dúvida, responsáveis pela mudança de paradigma e consequentemente as maiores aliadas para a prossecução da mudança do status quo existente; 2 - Por outro lado a promoção turística de uma cidade não resulta se não existir uma estratégia de comunicação e marketing eficientes sobre os seus pontos fortes. A promoção virtual tem ganho destaque na atividade turística, para promover a comunicação, uma vez que utiliza um leque de ferramentas capazes de tornar os produtos competitivos e atrativos para os consumidores; 3 - Atualmente a realidade virtual permite-nos ver o nascer do sol nos Himalaias, ir a uma praia paradisíaca numa qualquer localização no mundo, bem como visitar a atividade noturna de uma qualquer cidade. A realidade virtual na área do turismo permite a qualquer pessoa fazer visitas guiadas a partir de qualquer lugar no mundo. Com estes avanços na indústria turística, as pessoas podem agora “experimentar” antes de comprar os destinos que têm em vista; 4 - As visitas virtuais a monumentos, museus, cidades ou a espaços emblemáticos viraram moda nos últimos anos e acentuaram-se devido à pandemia do COVID 19 e são uma solução que vem enriquecer a experiência do turista, aproximando-o do destino ou marca turística, numa experiência diferente que o transporta para o local, a partir de qualquer parte do mundo, sem sair do sítio e que os poderá motivar a ir visitar fisicamente o local (caso ainda não o conheçam) ou



Fl. 109v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

revisitar o local acompanhando assim as mudanças operadas (caso já conheçam fisicamente o local); 5 - O estudo para o desenvolvimento da economia mandado realizar pela nossa autarquia há uns meses atrás, apurou através de inquérito individual e pessoal, que cerca de 60% dos visitantes/turistas que se deslocam à nossa cidade, consultaram e conheceram Lagos através de aplicações virtuais, o que prova a importância crescente das novas tecnologias para o desenvolvimento dos territórios; 6 - Permite também conhecer o quotidiano das cidades, nomeadamente os restaurantes, bares, equipamentos de saúde, horários de autocarros, feiras, mercados, oficinas, hotéis, igrejas, entre outros; 7 - O marketing digital integra as ações realizadas através dos telemóveis, televisão, computadores, tablets, e outros meios tecnológicos. Neste mundo tecnológico, os telemóveis, neste caso os smartphones, são os facilitadores da informação urbana. Esta informação pode ser atualizada em tempo real, além de ser possível, através dos smartphones, aceder a uma larga quantidade de informação e em praticamente todo o mundo, sendo que em muitas das aplicações nem é necessário aceder à internet; 8 - A criação de uma plataforma de marketing digital (APP), para promover a cidade e consequentemente o turismo, pode permitir a interação com o património e a história do nosso Concelho, através de ferramentas e experiências diversificadas, incluindo visitas virtuais ao nosso património histórico-cultural, praias, belezas naturais do nosso Concelho, através de conteúdos digitais. Através de uma aplicação que se pode descarregar gratuitamente para um telemóvel, os utilizadores vão poder realizar um roteiro guiado pela cidade, ao direcionar o dispositivo para locais que pretendem conhecer virtualmente; 9 - Este produto turístico tem todas as características necessárias para ser um complemento ao futuro do turismo, existem inúmeras aplicações quer para descobrir novos destinos, quer para comprar alojamento ou produtos turísticos e que pode ser adaptado às cidades, em si, e aos agentes económicos; 10 - Por exemplo, quando aplicadas a estabelecimentos turísticos, o turismo virtual é a combinação de inúmeros conceitos e fatores que juntos fazem um produto de sucesso. É o restaurante que tem uma aplicação onde as pessoas podem chamar o empregado, ver a ementa ou até pedir a conta. É o parque temático que permite às crianças uma aprendizagem com os seus heróis de infância. É o museu que alia divertimento e tecnologia, passando pela parte educativa. O turismo virtual é mais do que ver um destino através de um computador, tablet ou smartphone, é a capacidade de instigar desejos e necessidades de procurar e saber mais e, em última instância, adquirir um produto/serviço turístico; 11 - Muitas empresas na área do turismo estão a apostar nesta tecnologia onde apresentam uma montra de destinos e alojamentos. Esta tecnologia interativa permite, por exemplo, aos potenciais hóspedes de um hotel ou resort, explorar o local antes de fazer a reserva; 12 - A informação seguinte, que consta no seguinte link https://play.google.com/store/apps/details?id=pt.jf_portimao.in&hl=pt_PT&gl=US, diz respeito à criação desta APP para divulgar a cidade de Portimão, criada pela Junta de Freguesia de Portimão e que tem sido um sucesso, que prova a importância das aplicações digitais para a promoção das cidades ou regiões. “A Freguesia de Portimão tem uma nova aplicação, para telemóvel, ao vosso dispor! Com o objetivo de divulgar, cada vez mais e melhor, o comércio local, a restauração e hotelaria, assim



como dar a conhecer lugares de grande beleza natural e monumentos, que pela sua importância histórica e arquitetura se destacam no panorama da cidade. Com esta aplicação os utilizadores dispõem de um leque variado de informações sobre pontos de interesse a visitar. Conhecê-los é conhecer Portimão! O contacto com entidades e/ou serviços públicos será facilitado pela aplicação. Está disponível informação sobre o comércio local, restauração e hotelaria, a localização dos multibancos, das farmácias mais próximas, dos serviços públicos, das filas de espera no Hospital, em tempo real, entre outros. Destaca-se o Vai Vem, com os seus horários e percursos pela cidade”. Propõe-se que: 1 - Face ao supra referido, sobre a importância da criação de uma APP com a designação de AMAR LAGOS, para conhecer o nosso Concelho, a nossa cidade e a sua importância para dinamizar o turismo e a economia, permitindo visitas guiadas virtuais ao nosso Património Cultural, Praias e a outros pontos de interesse da nossa cidade, recomendamos que seja criada no Concelho de Lagos, de preferência através de uma empresa especializada em outsourcing, uma Plataforma Digital (APP), para incluir um Tour virtual 360º para Lagos, que permita ser descarregado gratuitamente, em qualquer parte do mundo, para qualquer meio tecnológico, incluindo os telemóveis/smartphone.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) explicou o sentido da moção e que devido à recessão económica que atravessamos, face a esta fase pandémica, se deveria seguir um modelo já aplicado por outros Concelhos com sucesso e que devem ser levados em conta de maneira a que possa desenvolver o nosso Concelho e o nosso património cultural e natural, cobrindo inclusivamente o novo museu.cEste poderia ser patrocinado por estas vias, podendo as pessoas ter uma visualização prévia antes de virem visitar-nos na realidade e que pode ser beneficiado através desta plataforma.---

-----O Sr. Paulo Toste (PS) lembrou que já tinham votado contra num mandato anterior não sendo esta aplicação um meio de divulgação.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) reparou que o que estava em causa não era o seu contributo para a economia local, é um nome que foi usado para uma campanha de interação com os cidadãos e que a aplicação é utilizada pela Junta de Freguesia e que já tinha presenciado o uso da mesma.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) lembrou que a Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos já tem e com o apoio da Junta de Freguesia de Portimão, que tendo a mesma raiz.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) informou que iriam votar favoravelmente.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	2	1	1	0	7
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	15	0	0	0	0	0	15



Fl. 110v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----**DELIBERAÇÃO N.º 106/AM/2021:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF.-
-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Reconhecimento e Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do CHEGA: “A recente inauguração de 3 de dezembro de 2021 das agora novas e adaptadas instalações do Posto Territorial de Lagos marca a despedida, e de uma vez por todas coloca um ponto final numa utilização de 110 anos numa parte do que fora o antigo Convento de Nossa Senhora do Loreto, um edifício que nunca ofereceu condições dignas para militares e utentes, e cujo estado de degradação foi várias vezes denunciado por Autarcas, Forças Políticas e pela própria Associação dos Profissionais da Guarda. Impõe-se o reconhecimento público aos atuais 24 militares no ativo, bem como aos que já não estão no ativo, homens e mulheres desta força de segurança, que demonstraram particular resistência e resiliência à precaridade e às limitações a que foram sujeitos nos anos em que prestaram serviço naquele espaço indigno, sem no entanto alguma vez abandonar ou deixar esmorecer a sua total lealdade aos deveres e aos valores da instituição GNR, em prol das populações. Assim, o Grupo Municipal do Chega propõe que esta Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de dezembro de 2021, delibere: 1 - Aprovar o presente Voto de Reconhecimento e Louvor a todos os militares da Guarda Nacional Republicana que ao longo dos anos prestaram serviço nas antigas e precárias instalações do Posto Territorial de Lagos; 2 - Manifestar aos militares as maiores felicidades e uma ótima continuação de bom serviço nas novas e adaptadas instalações, sobejamente merecidas. 3 - Enviar este Voto ao conhecimento das instituições da GNR, nomeadamente o Posto Territorial de Lagos, o Subdestacamento de Trânsito de Lagos, o Destacamento Territorial de Portimão, o Comando Territorial de Faro e o Comando Geral, e ainda divulgá-lo junto da comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário Dias (CHEGA) apresentou a proposta.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) e informou que também deveria haver um outro Louvor pela ação da Câmara Municipal.-----

-----Posto isto, passou-se à votação do Voto de Reconhecimento e Louvor.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 107/AM/2021:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Reconhecimento e Louvor apresentado pelo Grupo Municipal do CHEGA.-----

-----Não participou na votação, por estar ausente da Sala, o Sr. José Guerreiro (PS).-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Louvor e Congratulação, apresentado pelo Grupo Municipal do CHEGA: “A cena gastronómica mundial é responsável por um cada vez mais relevante mercado turístico de excelência e são cada vez mais as publicações que se dedicam a divulgar e a promover estabelecimentos e profissionais da restauração. E o Guia Michelin, a mais antiga publicação de todas, é seguramente a publicação que mais prestígio e reconhecimento internacional reúne. As estrelas Michelin são a sua mais importante distinção de excelência cujo reconhecimento honra, valoriza e eleva não apenas o restaurante ou o seu Chef mas também o local e a região em que se inserem. Para o



guia de 2022 Portugal ainda não alcançou nenhum galardão máximo de 3 estrelas Michelin mas contabiliza 7 restaurantes distinguidos com duas estrelas Michelin, um deles no Algarve. E conta agora este ano com um total de 26 restaurantes com uma estrela Michelin, aqui se incluindo duas estreias na região do Algarve, e uma delas o restaurante lacobrigense Al Sud aberto em junho deste ano no Resort Clubhouse – Palmares na nossa honrada Freguesia de Odiáxere. Lagos sempre tem sido uma terra de tradições gastronómicas e boa restauração, inclusive com reconhecimentos significantes, mas é indiscutível a importância para a Cidade de Lagos o poder finalmente e merecidamente estar incluída no roteiro dos grandes restaurantes estrelados, mérito do laureado Chef Louis Anjos e da equipa do Al Sud que agora se lhes acresce uma nova responsabilidade. É, portanto, um motivo de orgulho para todos os Lacobrigenses em geral e Odiáxerenses em particular esta recente distinção de qualidade no Guia Michelin Portugal e Espanha 2022, que lhe permite inclusive atrair mais e melhor turismo. Assim, o Grupo Municipal do partido Chega vem propor que esta Assembleia Municipal, reunida a 27 de dezembro de 2021, delibere: 1 - Aprovar o presente Voto de Louvor e Congratulação ao Chef Louis Anjos e à sua equipa do restaurante Al Sud localizado na Freguesia de Odiáxere, pela obtenção da primeira distinção de Estrela Michelin para o Concelho de Lagos. 2 - Enviar este voto ao Chef Louis Anjos, ao empreendimento turístico em que se insere o restaurante Al Sud, à Junta de Freguesia de Odiáxere, e divulgá-lo junto da comunicação social.”-----
-----O Sr. Paulo Rosário Dias (CHEGA) ressaltou que é importante para o Concelho ter a primeira estrela Michelin dando também os parabéns à Freguesia de Odiáxere.--
-----Posto isto, passou-se à votação do Voto de Louvor e Congratulação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 108/AM/2021:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Louvor e Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do CHEGA.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA: “São conhecidas as reiteradas posições do Município de Lagos sobre a necessidade de retomar os trabalhos de requalificação da EN125 em falta. A redução do valor das portagens na Via do Infante que o Partido Socialista votou contra na Assembleia da República entrou em vigor em julho de 2021, oferecendo algum alívio na fatura de pessoas e empresas que utilizam a A22, mas infelizmente não resolveram os problemas de perigosidade dos pontos críticos da EN125, como temos em Olhão ou em Odiáxere. E se por um lado, no âmbito da requalificação da EN125 vemos agora a concretização da Variante à cidade de Olhão em marcha ao abrigo do novo quadro de financiamento comunitário conhecido como o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, já a Variante de Odiáxere continua inexplicavelmente na gaveta da esquerda. Ora considerando, 1 - Que nem a Infraestruturas de Portugal, IP, S. A. nem o Ministério das Infraestruturas e Habitação ou o Ministério das Finanças apresenta sinais claros de retoma dos trabalhos de requalificação da EN125 que incluem a muito necessária variante à Vila de Odiáxere. 2 - Que o volume crescente de veículos que perfazem os trajetos Lagos-Portimão pela EN125 continuam a agravar a pressão rodoviária no trânsito local e no grande efeito tampão em Odiáxere, com óbvio acréscimo das consequências



Fl. 111v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

económicas, ambientais e de segurança para as populações locais. 3 - E que o troço da Via do Infante que liga os municípios de Lagos e Portimão, não fosse a cobrança de portagens, constituiria uma alternativa viária a muitos automobilistas que realizam estes trajetos. O Grupo Municipal do Chega propõe que esta Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de dezembro de 2021, delibere: 1 - Interpelar o Ministério das Infraestruturas e Habitação e o Ministério das Finanças, sobre o estado do processo e prazos para a concretização da Variante de Odiáxere no âmbito da Requalificação da EN125. 2 - Requerer ao Ministério das Infraestruturas e Habitação que promova a adequação das condições contratuais da concessão da A22, e viabilize a suspensão da portagem cobrada nos pórticos de Odiáxere e da Mexilhoeira Grande, com efeitos imediatos e pelo período necessário aos trabalhos de conceção e construção da futura variante Sul a Odiáxere. 3 - Solicitar para com esta deliberação a solidariedade da Câmara Municipal de Lagos e da Junta de Freguesia de Odiáxere. 4 - Enviar esta moção ao Exmo. Sr. Primeiro Ministro, ao Ex.mo Sr. Presidente da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e divulgá-la junto da comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário Dias (CHEGA) referiu que esta Moção não se prende pela abolição das portagens mas sim pela execução da variante de Odiáxere e, enquanto esta variante não estivesse concluída de modo a não prejudicar as populações, mais concretamente a população de Odiáxere com o acréscimo do tráfego na localidade, deveria ser implementada a suspensão das portagens.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) frisou que este assunto não deveria ser tratado pela Assembleia Municipal por se encontrar em situação litigiosa, devendo saber em que ponto está a situação no tribunal com a situação do Ministério das Infraestruturas.-----

-----O Sr. Paulo Rosário Dias (CHEGA) esclareceu que não se trata de exigir apenas a construção mas também trata-se de saber como estão esses processos, o que se pretende é que as populações não sejam continuamente prejudicadas enquanto durarem estes impedimentos e que por isso queremos perguntar a este Ministério as condições contratuais desta concessão e que viabilize a suspensão destas portagens permitindo assim um alívio na EN125.-----

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo) lembrou que este assunto já veio muitas vezes à Assembleia e inclusivamente já veio a Assembleia de Freguesia de Odiáxere para resolver este litígio entre a Infraestruturas de Portugal e a Entidade Competente e que a Câmara Municipal deveria esclarecer esta situação.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 109/AM/2021:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, a Moção apresentado pelo Grupo Municipal do CHEGA.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA: “Celebrou-se no passado dia 10 de outubro mais um Dia Mundial da Saúde Mental. Em que a Organização Mundial de Saúde (OMS) escolheu como tema: "Dignidade na Saúde Mental: Primeiros Socorros



de Saúde Mental e Psicológica para Todos”. No Mundo, o Secretário-geral das Nações Unidas alertou em maio de 2020, no início da pandemia, que a falta de investimento crónico na saúde mental precisa de ser corrigida sem demora, por forma a mitigar os custos sociais e económicos de longo prazo para a sociedade. Em Portugal acumulam-se os apelos justificados do Presidente da República para que haja mais investimento por parte de governo e autarquias em infraestruturas de apoio à saúde mental. Considerando: 1 - Que no âmbito da saúde mental, o quadro das demências, que conta com metade dos casos reportando-se à doença de Alzheimer, representa um dos flagelos sociais mais crescentes das comunidades locais e com impactos profundos na qualidade de vida dos doentes, cuidadores e demais seio familiar; 2 - Que são precisamente os problemas relacionados com o acolhimento, residência e apoio especializado os que não encontram qualquer tipo de resposta social nos municípios da associação “Terras do Infante” ou mesmo no barlavento algarvio. 3 - E que a necessidade de criar respostas na área de saúde mental já se encontram há anos identificadas no Diagnóstico Social e no Plano de Desenvolvimento Social do Município de Lagos, e que o Município de Lagos aprovou inclusive a 4/09/2013 um protocolo com a ASMAL - Associação de Saúde Mental do Algarve para a implementação de uma Unidade Sócio Ocupacional e uma Unidade Residencial de Apoio Máximo, tendo inclusive para o efeito afetado terrenos na Rua do Moinho do Azeite. O Grupo Municipal do partido Chega propõe que esta Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de dezembro de 2021, delibere: 1 - Recomendar à Câmara Municipal que reforce o protocolo aprovado com a ASMAL em 2013. 2 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que encete todos os esforços logísticos, técnicos e financeiros, para desenvolver um projeto de construção de um Centro de Acolhimento e Apoio Especializado à Pessoa com Demência com vista a servir as populações de Aljezur, Lagos e Vila do Bispo, em colaboração com IPSS’s da Rede Social, com a Segurança Social e com parceiros associativos como a ASMAL e a Alzheimer Portugal. 3 - Enviar esta proposta ao conhecimento dos parceiros da Rede Social, da ASMAL, da Alzheimer Portugal e da Associação Terras do Infante divulgá-la junto da comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário Dias (CHEGA) esclareceu que o que pretendem é que haja mais investimento e um estudo das demências relativo às populações de Lagos e que posteriormente se alargasse às Terras do Infante.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	3	2	1	1	0	22
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 110/AM/2021:**



Fl. 112v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA: “Após o último ato eleitoral que foram as eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021, foi possível verificar que com exceção das candidaturas da CDU e do BE, a generalidades das forças concorrentes removeram num muito curto espaço de tempo todo o seu material de campanha que se encontrava disperso pelo Concelho - Prática que se recomenda e que a população agradece. Tanto para o próximo ato eleitoral que se aproxima no próximo mês bem como para futuros atos eleitorais, importa possibilitar uma valorização ordenada do material gráfico de campanha que as forças concorrentes venham a instalar neste Município. Para o efeito, considera-se existir uma necessidade da Câmara Municipal de Lagos atualizar os seus habituais suportes disponibilizados para afixação de material de campanha, conforme sua atribuição dada pelo art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto - Propaganda em Campanha Eleitoral; Em particular, diz o n.º 2 do referido artigo que “as Câmaras Municipais devem proceder a uma distribuição equitativa dos espaços por todo o seu território de forma a que, em cada local destinado à afixação de propaganda política, cada Partido ou Força concorrente disponha de uma área disponível não inferior a 2 m²”. Ora o respeito por esta norma permite possibilitar as forças concorrentes, como as que têm efetiva atividade no Município, uma maior igualdade de circunstâncias na capacidade de afixar a sua campanha gráfica em locais próprios, esteticamente adequados e que não ofendem a mobilidade na via pública. Assim, o Grupo Municipal do partido Chega propõe a esta Assembleia Municipal, reunida a 27 de dezembro de 2021, que delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos o seguinte: 1 - Diligenciar a substituição e modernização dos habituais painéis para afixação de propaganda eleitoral no âmbito da aplicação do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto. 2 - Planear um reforço do número ou da área dessas estruturas presentes em cada local designado, de harmonia com o n.º 2 do mesmo artigo e em consideração pelo número de Partidos ou Forças concorrentes com efetiva atividade política no Município de Lagos.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário Dias (CHEGA) frisou que são espaços que já são utilizados há muito tempo e que era esse o motivo para ter sido proposta esta Recomendação.-

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta de Recomendação, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	0	1	1	0	5
ABSTENÇÕES	0	0	2	0	0	1	3
VOTOS CONTRA	15	0	0	0	0	0	15

-----**DELIBERAÇÃO N.º 111/AM/2021:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo



Municipal do CHEGA.-----
-----O Sr. Nuno Serafim (PSD), referiu não concordar com o tratamento diferente que foi dado à Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA, relativamente às Recomendações apresentadas pelo Grupo Municipal do PSD, pelo oque anunciou a retirada das Recomendações apresentadas pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 44 minutos, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 53 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetida à votação a Ordem do Dia para esta Sessão.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 112/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-645-52.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) iniciou pela questão do bem-estar animal recordando que segundo as recomendações da Lei 27/2016 de 22 de agosto deverá ser prevista uma campanha de esterilização animal gratuita para animais de companhia durante o ano 2022. Uma das questões que a Câmara Municipal coloca é a que tenham que fazer a apresentação de documentação eletrónica, o chamado microchip, com o registo atualizado. Existem pessoas que não tendo dinheiro para os esterilizar, também não têm dinheiro para o microchip, mas gostaria de ouvir o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos sobre se nessa esterilização se pudesse, a quem não tivesse o microchip implantado, vir a colocá-lo, para que haja mais adesão. Referiu ainda que estava nas informações do Sr. Presidente que teria havido obras de recuperação e arranjos estruturais nos edifícios das escolas de Lagos, sabendo que no caso da Gil Eanes apenas o pavilhão das Escolas foi intervencionado, e nada mais se passou. Relativamente à rua professor Lázaro Couto Real, em frente ao colégio da Torralinha e com o Inverno tem a tendência a piorar, sendo uma questão fácil de resolver.-----

-----Esta intervenção foi suportada com a apresentação dos seguintes diapositivos:



Fl. 113v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS







Fl. 114v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) começou por dar os parabéns à Câmara Municipal pelo alargamento da rede de oleões no Concelho em parceria com a empresa Recilimpa. É um dos exemplos positivos que existem em Lagos que vem desde o início em termos de recolha dos detritos ambientais. Questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o Hospital S. Gonçalo pois vieram notícias a público que teria sido vendido a um grupo privado francês. Gostaria de saber se havia a possibilidade de ser adquirido ou se havia a possibilidade de ser posto ao serviço da saúde pública em Lagos. Gostaria também de saber como está o planeamento da época balnear e solicitou que se consultasse a página setenta e oito em que a mesma se encontrava com um lapso de seis bandeiras azuis em vez das quatro bandeiras pedindo informações sobre se o processo das mesmas. O PSD tinha proposto à Câmara Municipal para se colocar uma zona de testes rápidos COVID e gostariam de saber como está a correr a questão de testes aqui em Lagos. Em relação à Polícia Municipal gostaria de saber o ponto de situação, pois têm tido o reporte de alguns problemas relacionados com o horário da polícia municipal. Está resolvido ou é verdade que só está contactável até às dezassete horas? Foi uma questão levantada por vários cidadãos em relação a essa matéria.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, começou pelas questões da LCF. O que está definido pela Câmara Municipal no protocolo do bem-estar animal são as regras entendidas como sendo as mais corretas, sendo que a não implementação do microchip é sinónimo de não querer controlar a situação dos cães abandonado. Gostávamos até que fosse o Governo Central a legislar sobre essa matéria uma vez que tínhamos a situação mais controlada sobre o abandono de animais. Relativamente à questão também da LCF, em regra os cães que estão em associações ou no canil, já saem com microchip, mas se for o caso de o cão ter sido recolhido na rua, não quer dizer que a Câmara não se disponibilize, caso seja atestada a incapacidade financeira da família. Mas, na sua ótica, querer fazer a campanha sem ter o microchip era errado. Relativamente à questão da Gil Eanes, tratam-se de pequenas intervenções e que até eram fáceis de tratar. Quanto à intervenção no pavilhão tratava-se de uma obra que já deveria ter sido feita há mais tempo e que não teria sido possível realizá-la mais cedo. As outras serão identificadas entre a Câmara Municipal e o Agrupamento embora perceba que isto é feito com regras e é feito segundo a contratação pública e que, ao exemplo de outras intervenções como na Escola de Odiáxere, que até foi feita uma empreitada maior para garantir um upgrade à escola após a ampliação da mesma. Em relação às passadeiras da Escola da Luz foram feitas onde o projeto indicava, o que não quer dizer que não exista essa possibilidade de avaliar e se possa fazer uma passadeira daquele lado, apesar de que uma vez que não existe passeio não se torna muito fácil de incentivar a utilização do mesmo. Relativamente à referência do PSD, os oleões fazem parte uma campanha que se conseguiu fazer para a ampliação desta recolha e que vamos fazendo sempre que possível para podermos melhorar o nosso ambiente. Em relação à questão do Hospital S. Gonçalo de Lagos, é uma decisão que partirá do Ministério da Saúde e que os Municípios da Terras do Infante estão disponíveis para arranjar uma solução. Uma vez que o Hospital S. Gonçalo é privado e que está concessionado (é do grupo



que detém o Hospital Particular do Algarve em Alvor) essa situação teria de ser levada a cabo pelo Serviço Nacional de Saúde. Essa proposta foi-nos colocada, mas seria a segunda hipótese e têm analisado a hipótese de sermos parceiros e em que condições. Estamos em negociações e que, naturalmente, esse outro grupo francês passando para a comunicação social, e que não sabia qual seria a decisão do Ministério da Saúde sobre a solução para a nova unidade de Lagos dentro do CHUA e que será sempre uma decisão do Ministério da Saúde e não da Câmara Municipal de Lagos. Em relação à nossa época balnear já estamos a trabalhar nesse assunto, tendo muito por fazer. Informou que o PSD tinha razão, são quatro em vez das seis bandeiras azuis. Não se recuperará num ano ou dois mas que tinham que analisar as questões da qualidade da água para as recuperar e que tinham o projeto da ampliação da ETAR que tem o custo de dezasseis milhões de euros para que possa ser ampliada e também a necessidade de rever a situação das condutas em baixa, onde entre uma coisa e outra, se resolverá. Quanto à proposta do PSD sobre os testes COVID, informou que a mesma divergia do trabalho que estava a ser desenvolvido pela Câmara Municipal. Acrescentou que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) estava com dificuldades em dar resposta à realização de testes, por isso surgiu a possibilidade de efetuar os mesmo por intermédio de laboratórios privados, agilizando assim todo os processos relacionados com estes. Informou ainda que a Câmara Municipal conseguiu, em tempo recorde, fazer na véspera de Natal um conjunto enorme de testes, no Estádio Municipal, sem custos para o Município e seguindo as regras do SNS. Em relação à Polícia Municipal, está a funcionar, e informou que os reforços ainda estavam em fase de estágio. O seu horário continua a ser das nove horas às dezassete horas porque se não for assim obrigaria a ter menos um agente na rua o que não é desejável, neste momento.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) informou o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos que, na escola Gil Eanes, não se tratam de rachas pequenas, mas sim, de problemas bastante estruturais. Informou ainda que numa sala de informática entrava água, o que é incompatível com a presença de equipamento informático. Sugeriu uma visita à escola que agora tem tecnologia de ponta, não sendo coerente com as condições do edifício. Nas imagens seguintes o LCF informou que se tratava de uma obra que já foi feita na rotunda de Espiche e o entulho e o lixo, continua desde o início devendo ser removidos no final da obra, para dignificar a zona. Em relação à água, refere que a Câmara Municipal tem a intenção de melhorar a rede de saneamento do Município e estava previsto fazer intervenções. Questionou sobre as cento e setenta e uma ruturas e setenta e uma fugas de água. Tem-se assistido na rotunda do barco, bem como, no bairro operário a vários cortes de água, vários dias sem água, com prejuízos, não só financeiros, para todos. Seria altura de se fazer um estudo sobre a sua substituição deste material para facilitar o acesso da água aos cidadãos, questionando ainda se existe algum plano de contingência para a necessidade da água em relação ao próximo Verão.-----

-----Esta intervenção foi suportada com a apresentação dos seguintes diapositivos:



Fl. 115v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS



-----Sr. Nuno Serafim (PSD) questionou o Sr. Presidente da Câmara se a GNR, que saiu e desocupou o antigo convento da Nossa Senhora da Glória no início do mês de dezembro ainda tem lá o arquivo e se tencionariam reconverter o edifício, bem como, que destino lhe pensa dar futuramente. Relembrou ainda que o arquivo está nesse edifício sem condições, sem prevenção contra incêndios. O PSD deu os parabéns à Câmara Municipal e aos voluntários pela forma como correu a vacinação para as crianças sendo muito positivo, e que não seria de mais lhes ser endereçado um voto de agradecimento e louvor pelo trabalho em prol da comunidade. Em relação às recomendações do Governo relativamente ao teletrabalho, qual é a sua aplicação local e quais as medidas que estão a ser tomadas pelo Município no âmbito da aplicação do Teletrabalho tanto a nível dos seus colaboradores como das empresas da Câmara



Municipal.-----
-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) fez uma intervenção que não ficou gravada, por motivos técnicos, pelo que não é possível colocar o conteúdo da mesma na Ata-----
-----O Sr. Paulo Rosário Dias (CHEGA) informou que ficou confuso por a Polícia Municipal não se tratar de uma força de segurança, recordou que é uma polícia administrativa, mas que também está armada e deveria estar disponível para receber quaisquer solicitações e queixas dos munícipes relativamente a desordem pública e políticas de segurança. Em relação ao ponto elogiou o pagamento a fornecedores estar em dia, o que é muito positivo, por termos uma diferença de cinco milhões de euros do exercício, continuando com uma condição ligeiramente melhor mas ainda nos 63%, pedindo uma palavra ao Sr. Presidente da Câmara sobre o assunto.-----
-----O Sr. Paulo Toste (PS) referenciou que as medidas vão muito além das necessidades e que há de se criar em diversas áreas que a todos afeta direta ou indiretamente. Saúda ainda a boa saúde da Câmara Municipal e implica que tenha uma capacidade de endividamento de quarenta e um milhões de euros e ressalva que não é para todos no Algarve, é apenas para as situações de boa gestão em situações de dinheiro público.-----
-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, referiu em relação às obras dos equipamentos das escolas que existe uma relação muito próxima entre a Câmara Municipal e os Agrupamentos. Relativamente à obra da rotunda de Espiche informou que tinha a ver com as Infraestruturas de Portugal, refere ainda que o abatimento que revela a imagem refere-se a uma ligação da EDP ou de uma ligação de Fibra Ótica. Referiu ainda que na questão da EN125, não se irá conseguir fazer nada nas questões que se encontram em tribunal e que Lagos é a menos prejudicada tirando a questão da variante de Odiáxere. Informou que já se fizeram vários ofícios ao Ministro das Infraestruturas sobre a rotunda do Sargaçal, sobre a situação dos buracos nessa rotunda, não obtendo resposta. Em relação às condutas, as que estavam em situação emergente já foram substituídas, as que são para ser substituídas já estão em fase de projeto. Relativamente à , que é quem gere a barragem, e com a Águas do Algarve que tem o plano de contingência. Por regra, a água vem da barragem de Silves mas, no geral, todas as barragens do Algarve têm quotas baixas, estando a ser realizado um grande investimento por parte do Governo para que o problema da falta de água no Algarve seja resolvido. Em relação ao antigo edifício da GNR foi entregue em definitivo e informou que não será de certeza o Arquivo Municipal, estando a ser estudado o destino do edifício. Sobre a vacinação das crianças, tentou-se fazer um dia de festa e correu bastante bem a campanha de vacinação. Relativamente ao Teletrabalho está a ser feito, como recomenda o Conselho de Ministros, estando a ser assegurado para quem precisa de ficar em casa em Teletrabalho. Quanto à questão do pagamento em três dias, sendo lançado numa fórmula, dá uma média, em relação à despesa que, no geral, está em 53%, a despesa de investimento está nos 33%. Eventualmente até ao final do ano poderá ir até aos 35%, mas o importante é que as adjudicações que foram feitas só terão execução no início do próximo ano, estando a falar de mais 10% ou 20%. Quanto à polícia municipal tem alguns agentes da PSP transferidos. Quanto à questão de andarem armados, é por uma questão de maior



Fl. 116v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

respeito e de maior segurança na ação, mas não têm essa competência, encaminhando os casos de assalto para a força competente. Informou ainda que apesar do défice de cinco milhões de euros por causa do COVID e que ocorreu uma diminuição da receita por se ter baixo impostos bem como bens essenciais como a água.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 28 de dezembro de 2021, às 20.30 horas, hora regimental, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, no Ponto 2 da Ordem do Dia, eram 23 horas e 50 minutos, tendo declarado encerrada esta Reunião, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Maria Paula Dias da Silva Couto, 1.^a Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos.-----

.....
.....